



Diário Oficial do Município de CARAPEBUS

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 08 de dezembro de 2023 - Edição 226 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 12.058 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo n° 9480 de 08/12/2023, do Gabinete do Prefeito e o Parecer da Perícia Médica expedido pela Gerência de Medicina do Trabalho – GEMET.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores relacionados no **ANEXO I**, conforme processos, matrícula e período, com base no Art. 109, I da Lei Complementar Municipal 10, de 30/05/2003.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 08 de Dezembro de 2023.

BERNAD TAVARES
PREFEITO

ANEXO I – PORTARIA N° 12.058 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

PRO. N°	MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
987/2023	508111	JOÃO HENRIQUE BERSOT DAUMAS	PROFESSOR I	SEMED	DE: 14/11/2023 ATÉ: 12/01/2024
4428/2023	103032	MÁRCIO GREI DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMTRANSP	DE: 25/11/2023 ATÉ: 23/01/2024
2885/2023	3301040	MARIA APARECIDA PAULA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	SEMSA	DE: 14/10/2023 ATÉ: 11/01/2024
7413/2022	103129	FERNANDO GONÇALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMTRANSP	DE: 25/11/2023 ATÉ: 23/03/2024
7999/2023	301021	NEIDE DE OLIVEIRA PORTO GAVINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	GAB	DE: 01/11/2023 ATÉ: 30/12/2023
8534/2023	308350	LETICIA REZENDE MASSENA MARTINS	PROFESSOR I	SEMED	DE: 30/10/2023 ATÉ: 27/01/2024
11/2019	210007	ULIS DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS II	SEMTRANSP	DE: 26/11/2023 ATÉ: 24/03/2024
6073/2022	103050	ROBERTO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMTRANSP	DE: 24/11/2023 ATÉ: 21/01/2024
652/2022	216008	INGRID CORDEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SEMSA	DE: 26/10/2023 ATÉ: 22/04/2024
2857/2022	301031	SANDRA LAMOGLIA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMAS	DE: 17/11/2023 ATÉ: 15/01/2024
8978/2023	206150	ITALO PEREIRA DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE I	SEMUST	DE: 22/11/2023 ATÉ: 21/12/2023
3288/2022	30912	NEIDE MARIA MOTA DA PAIXÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMSA	DE: 02/11/2023 ATÉ: 30/01/2024
4277/2019	103223	FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMAS	DE: 20/11/2023 ATÉ: 19/12/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CARAPEBUS - CARAPEBUSPREV

PORTARIA N.º 34/2023

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PARA ATUAR NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Diretor Presidente do CARAPEBUSPREV** - Instituto de Previdência do Município de Carapebus/RJ, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 31, § 3º inciso XIV da Lei Municipal n° 687 de 26 de Setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Instituto de Previdência do Município de Carapebus, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, contratações diretas e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

- 1 – Alexandre Ribeiro Mendonça – Presidente;
- 2 – André Lucio de Souza – Membro, e
- 3 – Fernando da Silva Vitorino – Membro.

Art. 3º O Presidente da CPL fica autorizado a convocar ou solicitar a nomeação de equipe técnica, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desde até o dia 31 de Dezembro de 2023, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carapebus-RJ, 07 de Dezembro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO LAMOGLIA DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE
CARAPEBUSPREV
Mat:312004



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
(COQUALI)**

Sessão nº 05/2023

Ref: 9252/2023 – P

**ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE PARA QUALIFICAÇÃO DE
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE CARAPEBUS/RJ, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h00m horas, estando presentes na sede da Secretaria Municipal de Saúde os integrantes da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - COQUALI: **PRESIDENTE:** Marcelo Queiroz Barreira e seus **MEMBROS:** Kênia Rodrigues Quintal, Marcus Paes Henrique e Kelder de Souza dos Santos, nomeados pela Portaria nº 12.011, de 18 de outubro de 2023, para análise e deliberação sobre o conteúdo do objeto de Requerimento do Desenvolvimento de Assistência Múltipla - DESAM, para qualificação como Organização Social no âmbito da **SAÚDE** no Município de Carapebus-RJ, segundo o disposto na Lei Municipal nº 778/2023 e Decreto Municipal nº 2.982/2023. Inaugurados os trabalhos, verificou-se qual Entidade pleiteia qualificação no âmbito da **SAÚDE** no Município de Carapebus-RJ, qual seja: Desenvolvimento de Assistência Múltipla - DESAM, inscrito no CNPJ sob o nº 02.711.774/0001-56. A comissão passou a confrontar as informações contidas nos referidos documentos institucionais com o exigido pela legislação municipal, para fins de qualificação, verificando que a Entidade anteriormente mencionada dispõe de finalidade social compatível com a atuação na área de SAÚDE, conforme a Lei de regência que dispõe o estatuto social registrado junto ao respectivo Cartório de Registro Civil com disposições expressas que atendem às exigências, nos termos da Lei de regência que o cartão CNPJ comprova a existência da Entidade, o seu estatuto social prevê a formação do seu Conselho de Administração com composição ajustável às exigências da Lei de regência, observados seus membros eleitos que seu estatuto prevê atribuições para o Conselho de Administração compatível com as exigências nos termos da Lei de regência, a certidão relativa a impostos federais está válida, a certidão municipal da sede da requerente está válida, a certidão de regularidade fiscal estadual está válida. Foram apontadas algumas irregularidades como: I- Ausência de certidão estadual negativa de débitos em dívida ativa de ICMS, II- Mandato não vigente da Diretoria Executiva que compõe o conselho.

Por unanimidade, os membros da COMISSÃO decidiram se posicionar pelo **INDEFERIMENTO** à outorga da QUALIFICAÇÃO como ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SAÚDE.

A entidade Desenvolvimento de Assistência Múltipla – DESAM terá um prazo de 05 (cinco) dias para regularizar o requerimento estando em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.982/2023.

Segue Ata que, após lida, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão.

Carapebus-RJ, 05 de dezembro de 2023.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
Presidente COQUALI**KÊNIA RODRIGUES QUINTAL**
Membro da COQUALI**KELVER DE SOUZA DOS SANTOS**
Membro da COQUALI**MARCUS PAES HENRIQUES**
Membro da COQUALI**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE SELEÇÃO -CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023**

O Município de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 2.994, de 18 de Outubro de 2023 avisa aos interessados que torna público o Edital de Seleção de organização privada sem fins lucrativos, com atuação na área da saúde, devidamente qualificada na SEMSA, para GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS edital de seleção completo poderá ser obtido diretamente na Secretaria de Saúde, situado Rua. João Sobrinho nº 130, 3º andar - Centro, das 08 as 17h ou através do sítio eletrônico <https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>. Dúvidas e/ou esclarecimentos pelo e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br.

Prazo Qualificação na SMS e local de entrega de protocolo e documentos: Até 12/01/2024, na Secretaria de Saúde, situado Rua. João Sobrinho nº 130, 3º andar - Centro, das 08 as 17h.

Data Entrega dos Envelopes e Análise Documental e local: 03/01/2024, na Secretaria de Saúde, situado Rua. João Sobrinho nº 130, 3º andar - Centro, das 08 as 17h.

THIAGO TOSTES PADILHA MOREIRA PINTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESPECIAL DE SELEÇÃO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****ERRATA N° 01 – PORTARIA N° 12.054 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção na Portaria nº 12.054 de 05 de Dezembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, Edição nº 223/2023, Página nº 01 de 05 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:**Art. 1º** – Fazer a seguinte correção na Portaria nº 12.054:**Onde se lê:**

...Matricula nº 308252...

Leia-se:

...Matricula nº 308252 e nº 308319...

Art. 2º - Esta Errata na Portaria nº 12.054 de 05 de Dezembro de 2023 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 08 de Dezembro de 2023.

BERNAD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CARAPEBUS - CARAPEBUSPREV**PORTARIA N.º 033/2023**

“DESIGNA PREGOEIRO PARA ATUAR NAS CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Diretor Presidente do CARAPEBUSPREV** - Instituto de Previdência do Município de Carapebus/RJ, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 31, §3º inciso XIV da Lei Municipal nº 687 de 26 de Setembro de 2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALEXANDRE RIBEIRO MENDONÇA, como PREGOEIRO, para atuar nos processos de licitação na modalidade Pregão, promovidos por este Instituto de Previdência.

Art. 2º O servidor especificado nesta portaria desempenhará suas atribuições concomitante com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta até o dia 31 de Dezembro de 2023, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carapebus-RJ, 07 de Dezembro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO LAMOGIA DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE
CARAPEBUSPREV
Mat:312004

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N.º 12.059 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9483 de 08/12/2023, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – ENCAMINHAR AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a servidora **ELAINE DE ALMEIDA NERI**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 10201, Processo nº 9024/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para perícia médica e análise do auxílio-doença que será devido ao segurado que, havendo cumprido, quando for o caso, o período de carência exigido na Lei Federal nº 8.213 de 1991 e que ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, e de acordo com o Parecer Clínico da Medicina do Trabalho, a servidora foi encaminhada em 08 de Novembro de 2023.

Art. 2º – ENCAMINHAR AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a servidora **CYNTHIA MERELLES ROSA**, Coordenadora de Controle e Avaliação, Matrícula nº 30912, Processo nº 8680/2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para perícia médica e análise do auxílio-doença que será devido ao segurado que, havendo cumprido, quando for o caso, o período de carência exigido na Lei Federal nº 8.213 de 1991 e que ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, e de acordo com o Parecer Clínico da Medicina do Trabalho, a servidora foi encaminhada em 18 de Novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 08 de Dezembro de 2023.

BERNAD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N.º 12.061 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 687/2017 que dispõe sobre a criação do regime próprio de previdência social do Município de Carapebus/RJ;

CONSIDERANDO os termos do artigo 32, incisos I e II da Lei 687/2017;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, em cumprimento ao inciso II do artigo 32, não procedera a indicação de servidor efetivo vinculado aos seus quadros funcionais;

CONSIDERANDO a importância dos Conselhos Fiscal e de Previdência que devem atuar com autonomia e independência na defesa dos interesses da autarquia previdenciária;

CONSIDERANDO o resultado das eleições para a composição dos Conselhos Fiscal e de Previdência;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 117/2023 e seus apensos que tramitam no Instituto de Previdência do Município de Carapebus/RJ;

CONSIDERANDO, ainda, os inúmeros pareceres jurídicos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 226/2023-Q aliado ao fato da necessidade premente da instauração do Conselho Fiscal da Autarquia **CARAPEBUSPREV** no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º – Em cumprimento ao teor do Parágrafo 1º do Artigo 28 da Lei Municipal 687/2017, ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho de Previdência:

Parágrafo Primeiro: São membros titulares do Conselho de Previdência os Servidores:

- a) - MÁRCIO SILVA DOS SANTOS (Mat. 206137);
- b) - JÚNIOR GOMES DE FREITAS (Mat. 3302037);
- c) - ANA CRISTINA PESSANHADA SILVA (Mat. 3302002).

Parágrafo Segundo: São membros suplentes do Conselho de Previdência os Servidores:

- a) - Juliano Ribeiro Vasconcelos de Luna (Mat. 0301035);
- b) - Ricardo Gomes Mourão (Mat. 3421001);
- c) - Marcionilha Martins Evangelista (Mat. 3102024).

Art. 2º – Em cumprimento ao teor do Inciso I, Artigo 32 da Lei Municipal nº 687/2017, ficam nomeados os servidores abaixo relacionados eleitos para comporem o Conselho Fiscal bem como os servidores indicados pelo Poder Executivo.

Parágrafo Primeiro: São membros efetivos do Conselho Fiscal da CARAPEBUSPREV os servidores públicos municipais vinculados a Administração Pública Municipal:

- a) - RICARDO ANSELMO DA SILVA (Mat. 421028);
- b) - GABRIEL ROSA GENESTO (Mat. 206133);
- c) - ANTÔNIA CECÍLIA MARTINS MOREIRA (Mat. 206109);
- d) - BRUNO COUTO LIMA (Mat. 301047);

Parágrafo Segundo: São membros suplentes do Conselho Fiscal da CARAPEBUSPREV os Servidores:

- a) - LUIZ OCTÁVIO RODRIGUES TAVARES (Mat. 406006);
- b) - LUIZ MANOEL RODRIGUES TAVARES (Mat. 406004);
- c) - JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA (Mat. 87827);
- d) - LUCIANO SANTOS DA SILVA (Mat. 0304006);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 08 de Dezembro de 2023.

BERNAD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 12.060 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Inciso IX, Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil c/c os Incisos V, VI, VIII e IX do Artigo 2º da Lei Municipal nº 666 de 2017, e considerando, ainda, o Processo Administrativo nº 9231 de 30/11/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, PELO PRAZO DE UM ANO, o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001 de 16 de Dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Carapebus – DOMCA, Edição nº 126 Páginas nº 02 – 05, que dispõe sobre “Contratação Temporária de Profissionais da Educação” para atender as necessidades momentâneas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 08 de Dezembro de 2023.

BERNAD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**LEI MUNICIPAL Nº 795 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

RECONHECE AS PROVAS EQUESTRES COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DAS REFERIDAS PROVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DELIBEROU e eu PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Esta Lei tem como objetivo reconhecer a importância das provas equestres, entre elas, três tambores, seis balizas, apartação, rédeas, laço individual, *team penning*, *bulldog*, laço comprido, laço em dupla, maneabilidade e velocidade, *rancho sorting*, *working cow horse*, conformação e hipismo, como forma de expressão do Patrimônio Histórico Cultural do Município de Carapebus.

Art. 2º. Ficam as provas equestres mencionadas no artigo anterior constituídas como Patrimônio Histórico Cultural e Imaterial do Município de Carapebus, para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Para a realização de provas equestres citadas no Artigo 1º, deverão ser observadas as disposições gerais relativas à defesa sanitária animal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 08 de Dezembro de 2023.

BERNAD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3.022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.****Abre Crédito Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 1.038.463,45** (um milhão e trinta e oito mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
03.001.0011012200012.702	33903600	10	1704	938.463,45	
03.001.0011030303062.724	33903200	72	1704	100.000,00	
03.001.0011012200012.702	33903000	08	1704		5.085,00
03.001.0011012200012.702	33903200	09	1704		354,00
03.001.0011012200012.702	33903900	11	1704		488.564,20
03.001.0011030103022.707	44905200	35	1704		359,00
03.001.0011030103081.711	44905100	37	1704		118.681,25
03.001.0011030203032.716	33903900	50	1704		23.363,00
03.001.0011030203032.716	44905200	51	1704		28,00
03.001.0011030203052.722	33903000	55	1704		41,00
03.001.0011030203092.734	33903000	60	1704		454,00
03.001.0011030203092.734	44905200	62	1704		140.312,00
03.001.0011030303062.724	33903000	71	1704		156,00
03.001.0011030303062.725	33903000	73	1704		260.066,00
03.001.0011030303062.726	33903200	77	1704		1.000,00
TOTAL				1.038.463,45	1.038.463,45

Gabinete do Prefeito de Carapebus, 08 de dezembro de 2023.

BERNAD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**ERRATA – DECRETO Nº 3.020 DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção no Decreto Municipal nº 3.020 de 06 de Dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus - Edição nº 224 – Ano 2, página 04.

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer a seguinte correção no Decreto Municipal:

Onde se lê:

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FORTE	REFORÇO (R\$)	ANULAÇÃO (R\$)
02.009.0010412200012.066	33901400	194	1704	286.500,00	

Leia-se:

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FORTE	REFORÇO (R\$)	ANULAÇÃO (R\$)
02.009.0010412200012.066	33901400	194	1706	286.500,00	

Art. 2º - Esta Errata no Decreto Municipal nº 3.020 de 06 de Dezembro de 2023 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 08 de Dezembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**LEI MUNICIPAL Nº 795 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DELIBEROU** e eu **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS SANCIONO** a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o Exercício Financeiro de 2024, no montante de R\$ 238.004.986,53 (Duzentos e Trinta e Oito Milhões e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:

- I - Sumário Geral da Receita por Fonte e das Despesas por Função do Governo;
- II – Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- III - Especificação da Receita por Fonte;
- IV – Natureza da Despesa;
- V – Programa de Trabalho por Órgão;
- VI – Função por Projeto/Atividade;
- VII – Quadro Demonstrativo das Despesas por Função conforme os Vínculos de Recursos;

VIII – Quadro Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções;

IX – Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração;

X – Quadro Sumário da Receita;

XI – Quadro Sumário da Despesa;

XII – Demonstrativo dos Projetos/Atividades a Serem Desenvolvidos;

XIII – Quadro Demonstrativo da Compatibilidade entre o PPA e o Orçamento.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de quarenta por cento do total da despesa fixada nesta Lei, para suplementação, transposição, remanejamento ou transferência de recursos, criando, se necessário, fontes de recursos, modalidades de aplicação, elementos de despesa e subtítulos, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, incisos I, II e III, e §§ 2º, 3º e 4º.

§ 1º Inclui-se na autorização contida no caput a reprodução de ação já existente, em outra categoria de programação.

§ 2º Excluem-se da base de cálculo e do limite autorizado no caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e as despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 3º O limite autorizado no art. 2º não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - pagamentos de despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III - despesas financiadas com recursos vinculados, operações de crédito e convênios;

IV - insuficiências de dotações consignadas às Funções Educação, Saúde, Assistência Social e Previdência Social, inclusive aquelas previstas nos demais incisos deste artigo, observadas as normas de aplicação de cada um;

V - incorporações de saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2023 e o excesso de arrecadação em bases constantes, inclusive de recursos vinculados de Fundos Especiais e do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e das transferências constitucionais referentes ao Sistema Único de Saúde - SUS, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;

VI - remanejamentos de dotações alocadas ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação por projeto, atividade ou operação especial de modo que não alterem a Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar proveniente de superávit financeiro logo após o encerramento do Balanço Patrimonial da Administração Direta, referente ao exercício de 2023.

Art. 5º. Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar aberturas de créditos suplementares, eventualmente necessários, durante o transcurso do exercício financeiro mediante anulações de suas próprias dotações e incorporação de seus recursos vinculados, respeitado o limite constante no art. 2º desta lei.

Parágrafo Único. Os créditos suplementares citados no caput deste artigo serão abertos por ato próprio do Presidente do Poder Legislativo.

Art. 6º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 7º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 08 de Dezembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

Emissão 29/09/2023 - 15:07

Página 1

 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO ORÇAMENTO 2024					
FONTES DE RECEITA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$	ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			LEGISLATIVA	4.635.621,81	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.788.591,81		JUDICIÁRIA	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	4.975.822,02		ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	7.860.590,43		ADMINISTRAÇÃO	49.180.336,97	
RECEITA DE SERVIÇOS	14.365,02		DEFESA NACIONAL	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	215.676.307,72		SEGURANÇA PÚBLICA	1.244.520,60	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.450.800,00		RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	
	3.965.094,67		ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.756.680,19	
DEDUÇÕES DA RECEITA	-12.180.590,29	231.550.981,38	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.419.056,15	
RECEITAS DE CAPITAL			SAÚDE	61.747.435,85	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	906.821,05	906.821,05	TRABALHO	57.475,00	
RECEITAS CORRENTES			EDUCAÇÃO	54.477.615,83	
CONTRIBUIÇÕES	4.533.722,56		CULTURA	644.253,25	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.013.461,54	5.547.184,10	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	
			URBANISMO	26.591.686,86	
			HABITAÇÃO	50.000,00	
			SANEAMENTO	1.000.000,00	
			GESTÃO AMBIENTAL	1.997.941,38	
			CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	
			AGRICULTURA	4.030.000,00	
			ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	
			INDÚSTRIA	0,00	
			COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.499.408,00	
			COMUNICAÇÕES	225.150,41	
			ENERGIA	0,00	
			TRANSPORTE	2.013.680,76	
			DESPORTO E LAZER	311.258,92	
			ENCARGOS ESPECIAIS	1.600.556,78	
			PADRÃO	0,00	
			RESERVAS	16.522.307,77	238.004.986,53
		238.004.986,53			238.004.986,53

Emissão 29/09/2023 - 15:08

Página 1

 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 1 ORÇAMENTO 2024					
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTE			DESPESAS CORRENTE		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	8.788.591,81		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.888.320,93	
CONTRIBUIÇÕES	4.975.822,02		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	7.860.590,43		OUTRAS DESPESAS CORRENTE	117.133.311,32	194.051.632,25
RECEITA DE SERVIÇOS	14.365,02				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTE	215.676.307,72				
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	2.450.800,00				
	3.965.094,87				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-12.180.590,29	231.550.981,38			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO		37.499.349,13
TOTAL		231.550.981,38	TOTAL		231.550.981,38
RECEITAS CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	906.821,05	906.821,05	INVESTIMENTOS	16.558.201,21	
			INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
			AMORTIZACAO DA DÍVIDA	5.325.661,20	
			TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	21.883.862,41
DÉFICIT DO ORÇAMENTO		20.977.041,38			
TOTAL		21.883.862,41	TOTAL		21.883.862,41
RECEITAS CORRENTE INTRA			DESPESAS CORRENTE INTRA		
CONTRIBUIÇÕES	4.533.722,56		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.995.627,32	
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	1.013.461,54	5.547.184,10	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	47.619,05	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESS	1.000,00	
			APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUA	1.013.461,54	5.057.707,91
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO		489.476,19
TOTAL		5.547.184,10	TOTAL		5.547.184,10
			DESPESAS DE CAPITAL INTRA		
			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESG	489.476,19	489.476,19
DÉFICIT DO ORÇAMENTO		489.476,19			
TOTAL		489.476,19	TOTAL		489.476,19
			RESERVAS		
			DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	12.040.044,64	
			RESERVA DE CONTINGENCIA	4.482.263,13	16.522.307,77
TOTAL DA RECEITA		238.004.986,53	TOTAL DA DESPESA		238.004.986,53
RESUMO					
I. RECEITAS CORRENTE		239.766.477,00	III. DESPESAS CORRENTE		194.051.632,25
II. RECEITAS DE CAPITAL		906.821,05	IV. DESPESAS DE CAPITAL		21.883.862,41
VII. RECEITAS CORRENTE INTRA		5.547.184,10	DESPESAS CORRENTE INTRA		5.057.707,91
VIII. RECEITAS DE CAPITAL INTRA		0,00	DESPESAS DE CAPITAL INTRA		489.476,19
IX. DEDUÇÃO		-12.180.590,29	RESERVAS		16.522.307,77
TOTAL DA RECEITA		238.004.986,53	TOTAL DA DESPESA		238.004.986,53

Emissão 29/09/2023 - 15:11

Página 1

**MUNICÍPIO DE CARAPEBUS****ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTE - ANEXO 2****ORÇAMENTO 2024**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	SUB-ALINEAS	ALINEA	RUBRICA	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES					239.766.477,00
1.1.0.0.00.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				8.788.591,81	
1.1.1.0.00.0	IMPOSTOS			8.393.010,00		
1.1.1.2.00.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		1.095.172,83			
1.1.1.2.50.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITO		990.945,85			
1.1.1.2.50.0.1	IMP. SOB. A PROP. PRED. E TERRIT. - PRINCIPAL	1500	805.399,78			
1.1.1.2.50.0.2	IMP. SOB. A PROP. PRED. E TERRIT. - MULTA/JURO	1500	62.885,48			
1.1.1.2.50.0.3	IMP. SOB. PROP. PRED. E TERRIT. - DIVIDA ATIVA	1500	65.819,47			
1.1.1.2.50.0.4	IMP. SOB. PROP. PRED. E TERRIT. D.A. MULTA/JURO	1500	56.841,12			
1.1.1.2.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE B		104.226,98			
1.1.1.2.53.0.1	IMP. SOB. TRANS. "INTERVIVOS" BENS IMOV. PRIN	1500	104.226,98			
1.1.1.3.00.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUE		2.608.864,85			
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		2.608.864,85			
1.1.1.3.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRA		2.454.255,18			
1.1.1.3.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRA	1500	2.454.255,18			
1.1.1.3.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUT		154.609,67			
1.1.1.3.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUT	1500	154.609,67			
1.1.1.4.00.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MER		4.688.972,32			
1.1.1.4.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		4.688.972,32			
1.1.1.4.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -		4.688.972,32			
1.1.1.4.51.1.1	IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NAT. - PRINCIPAL	1500	4.618.922,63			
1.1.1.4.51.1.2	IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NAT. - MULTA/JUR	1500	66.404,88			
1.1.1.4.51.1.3	IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NAT. - DIV.ATIVA	1500	1.799,97			
1.1.1.4.51.1.4	IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NAT. D.A. MULJU	1500	1.844,84			
1.1.2.0.00.0	TAXAS			395.581,81		
1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		112.572,97			
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		68.484,48			
1.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSP. CONTROLE E FISC. - PRINCIPAL	1500	53.393,82			
1.1.2.1.01.0.2	TAXAS DE INSP. CONTROLE E FISC. - MULTA/JUROS	1500	4.885,34			
1.1.2.1.01.0.3	TAXAS DE INSP. CONTROLE E FISC. - DIVIDA ATIVA	1500	4.929,48			
1.1.2.1.01.0.4	TAXAS DE INSP. CONTROLE E FISC. - D.A. MULJUR	1500	5.275,84			
1.1.2.1.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		44.088,49			
1.1.2.1.04.0.3	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - D	1500	44.088,49			
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		283.008,84			
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		283.008,84			
1.1.2.2.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	1500	236.184,82			
1.1.2.2.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA/JURO	1500	10.685,18			
1.1.2.2.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV. - DIVIDA ATIVA	1500	16.592,98			
1.1.2.2.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV. - D.A. MULTA/JURO	1500	19.545,86			
1.2.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES				4.975.822,02	
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			2.995.822,02		
1.2.1.5.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVI		2.995.822,02			
1.2.1.5.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		2.941.510,00			
1.2.1.5.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		2.941.510,00			
1.2.1.5.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCI	1800	2.941.510,00			
1.2.1.5.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL		54.312,02			
1.2.1.5.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		54.312,02			
1.2.1.5.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1800	54.312,02			
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILU			1.980.000,00		
1.2.4.1.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILU		1.980.000,00			
1.2.4.1.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILU		1.980.000,00			
1.2.4.1.50.0.1	CONT. P/ CUST. DO SERV. ILUM.PUB. PRINCIPAL	1751	1.980.000,00			
1.3.0.0.00.0	RECEITA PATRIMONIAL				7.860.590,43	
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			7.860.590,43		
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		7.860.590,43			
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		5.910.590,43			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	1500	4.209.020,68			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	1540	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	1550	5.602,42			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	1551	301,79			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	1552	223,61			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	1600	1.274.821,93			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	1660	110.741,13			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	1661	14.316,89			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	1704	290.854,53			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	1750	100,00			
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA	1799	3.607,45			

 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTE - ANEXO 2 ORÇAMENTO 2024						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	SUB-ALINEAS	ALINEA	RUBRICA	CATEGORIA
1.3.2.1.04.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE		1.950.000,00			
1.3.2.1.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	1800	1.950.000,00			
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS				14.365,02	
1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			2.496,77		
1.6.1.1.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		2.496,77			
1.6.1.1.03.0.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZ		2.496,77			
1.6.1.1.03.0.1	SERV. DE REG. CERTIFICAÇÃO E FISC. PRINCIPAL	1500	2.496,77			
1.6.9.0.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			11.868,25		
1.6.9.9.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS		11.868,25			
1.6.9.9.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS		11.868,25			
1.6.9.9.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1500	11.547,08			
1.6.9.9.99.0.2	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	1500	186,01			
1.6.9.9.99.0.4	OUTROS SERVIÇOS - D.A. - MULTAS E JUROS DE MO	1500	135,16			
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				215.676.307,72	
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			157.477.659,00		
1.7.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA		23.663.670,08			
1.7.1.1.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC		23.637.834,01			
1.7.1.1.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC		23.403.796,05			
1.7.1.1.51.1.1	COTA-PARTE FUNDO PART. MUN. - COTA MENSAL	1500	23.403.796,05			
1.7.1.1.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICI		234.037,96			
1.7.1.1.51.2.1	COTA-PARTE FUNDO PART. MUN. COTA MENS. 1% DEZ.	1500	234.037,96			
1.7.1.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER		25.836,07			
1.7.1.1.52.0.1	COTA-PARTE IMP. SOB. PROP. TER. RURAL PRINC.	1500	25.836,07			
1.7.1.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS P		119.461.623,79			
1.7.1.2.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRO		119.461.623,79			
1.7.1.2.52.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRO		119.034.450,32			
1.7.1.2.52.1.1	COTA-PARTE ROY.COMP.FIN.PROD.PET.L.7.990/89 P	1573	17.321.790,00			
1.7.1.2.52.1.1	COTA-PARTE ROY.COMP.FIN.PROD.PET.L.7.990/89 P	1635	4.742.192,88			
1.7.1.2.52.1.1	COTA-PARTE ROY.COMP.FIN.PROD.PET.L.7.990/89 P	1704	96.970.467,44			
1.7.1.2.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FE		427.173,47			
1.7.1.2.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESP. PETRÓLEO FEP PRINC.	1704	427.173,47			
1.7.1.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO D		11.332.234,08			
1.7.1.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO D		11.332.234,08			
1.7.1.3.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE		6.868.240,39			
1.7.1.3.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE	1800	5.890.659,29			
1.7.1.3.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE	1804	977.581,10			
1.7.1.3.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE		3.515.545,86			
1.7.1.3.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE	1600	3.515.545,86			
1.7.1.3.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE		331.395,70			
1.7.1.3.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE	1600	331.395,70			
1.7.1.3.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE		99.061,20			
1.7.1.3.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE	1600	99.061,20			
1.7.1.3.50.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE		517.990,93			
1.7.1.3.50.9.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTE	1600	517.990,93			
1.7.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL		2.973.872,18			
1.7.1.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2.034.397,58			
1.7.1.4.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPA	1550	2.034.397,58			
1.7.1.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO		69.698,21			
1.7.1.4.51.0.1	TRANSF FNDE PROG DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PDDE	1551	69.698,21			
1.7.1.4.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONA		869.776,39			
1.7.1.4.52.0.1	TRANSF. PROG. NAC. ALIMENT. ESCOLAR-PNAE	1552	869.776,39			
1.7.1.6.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL		46.258,87			
1.7.1.6.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL		46.258,87			
1.7.1.6.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	1660	46.258,87			
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDE			43.904.868,65		
1.7.2.1.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRIT		37.518.219,37			
1.7.2.1.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		34.844.430,16			
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1500	34.844.430,16			
1.7.2.1.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		1.710.833,11			
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1500	1.710.833,11			
1.7.2.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		918.056,10			
1.7.2.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1500	918.056,10			
1.7.2.1.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO		44.900,00			
1.7.2.1.53.0.1	COTA-PARTE CONTR. INTERV. DOMINIO ECONOMICO	1750	44.900,00			
1.7.2.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS P		5.280.966,17			
1.7.2.2.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECUR		5.280.966,17			
1.7.2.2.50.0.1	COTA-P. ROY.C.FIN.PROD.PET.L.7.990/89 ART9 P.	1705	5.280.966,17			

Emissão 29/09/2023 - 15:11

Página 3

 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTE - ANEXO 2 ORÇAMENTO 2024						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	SUB-ALINEAS	ALINEA	RUBRICA	CATEGORIA
1.7.2.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO		1.105.683,11			
1.7.2.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		1.105.683,11			
1.7.2.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRIN	1661	1.105.683,11			
1.7.3.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTID			445.377,00		
1.7.3.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO D		445.377,00			
1.7.3.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO D		445.377,00			
1.7.3.1.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO D	1621	445.377,00			
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICA			13.848.403,07		
1.7.5.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTE		13.848.403,07			
1.7.5.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTE		13.848.403,07			
1.7.5.1.50.0.1	TRAN. REC. FUNDO MANUT.DES. ED. BÁSICA FUNDEB	1540	13.848.403,07			
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				2.450.800,00	
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIA			641,71		
1.9.1.1.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIA		641,71			
1.9.1.1.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		641,71			
1.9.1.1.01.0.1	MULTAS PREVISTAS LEGIS. ESPECÍFICA -PRINCIPAL	1500	268,52			
1.9.1.1.01.0.2	MULTAS PREVISTAS LEGIS. ESPECÍFICA - JUROS	1500	113,60			
1.9.1.1.01.0.3	MULTAS PREVISTAS LEGIS. ESPECÍFICA - D. ATIVA	1500	153,15			
1.9.1.1.01.0.4	MULTAS PREVISTAS LEGIS. ESPECÍFICA D.A. MJUR	1500	106,44			
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			5.666,41		
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES		5.666,41			
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		5.666,41			
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1500	4.037,39			
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1800	1.000,00			
1.9.2.2.99.0.2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	1500	629,02			
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			2.444.491,88		
1.9.9.9.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.444.491,88			
1.9.9.9.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		2.444.491,88			
1.9.9.9.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETA		2.444.491,88			
1.9.9.9.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETA	1500	2.415.741,78			
1.9.9.9.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETA	1799	28.750,10			
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					906.821,05
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				906.821,05	
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			20.000,00		
2.4.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUA		20.000,00			
2.4.1.4.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINAD		20.000,00			
2.4.1.4.54.0.1	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - MELHORIAS	1700	20.000,00			
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDE			886.821,05		
2.4.2.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF		886.821,05			
2.4.2.2.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTI		886.821,05			
2.4.2.2.52.0.1	TRANSF. CONV. ESTADO PROG. SANEAMENTO BÁSICO	1701	886.821,05			
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					5.547.184,10
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES				4.533.722,56	
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			4.533.722,56		
7.2.1.5.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVI		4.533.722,56			
7.2.1.5.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL		3.995.627,32			
7.2.1.5.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		3.995.627,32			
7.2.1.5.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1800	3.707.164,70			
7.2.1.5.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1800	288.462,62			
7.2.1.5.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS		538.095,24			
7.2.1.5.51.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		538.095,24			
7.2.1.5.51.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1800	538.095,24			
7.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.013.461,54		
7.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			1.013.461,54		
7.9.9.9.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.013.461,54			
7.9.9.9.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICI		1.013.461,54			
7.9.9.9.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICI	1800	1.013.461,54			
9.9.9.0.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2802		3.965.094,67		
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB					12.180.590,29
95.1.7.1.1.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC	1500	-4.680.759,21			
95.1.7.1.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	1500	-5.167,21			
95.1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1500	-6.968.886,03			
95.1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1500	-342.166,62			
95.1.7.2.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1500	-183.611,22			
TOTAL DA RECEITA						238.004.986,53

Emissão 29/09/2023 - 15:15

Página 1

MUNICÍPIO DE CARAPEBUS						
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2						
ORÇAMENTO 2024						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	SUB-CATEGORIA	CATEGORIA
01	LEGISLATIVO					
01.001	CAMARA MUNICIPAL					
01.001.000	CAMARA MUNICIPAL					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.412.100,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.751.100,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.688.100,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.113.000,00				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	545.100,00				
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00				
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			63.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				661.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			661.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00				
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	15.000,00				
3.3.90.35.00	SERVIÇOS CONSULTORIA	60.000,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	1.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	500.000,00				
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00				
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	5.000,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					223.521,81
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				223.521,81	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			223.521,81		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123.521,81				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00				
TOTAL:	01.001.000 - CAMARA MUNICIPAL					4.635.621,81
TOTAL:	01.001 - CAMARA MUNICIPAL					4.635.621,81
TOTAL DO ORGÃO:	01 - LEGISLATIVO					4.635.621,81
02	EXECUTIVO					
02.001	GABINETE DO PREFEITO					
02.001.001	GABINETE DO PREFEITO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.552.801,85
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.027.153,21	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.009.046,19		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.758.241,28				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.804,91				
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			18.107,02		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.107,02				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				525.648,64	
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES			31.664,04		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	31.664,04				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			493.984,60		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	50.400,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	5.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	436.384,60				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					51.630,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				51.630,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			51.630,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	51.630,00				
TOTAL:	02.001.001 - GABINETE DO PREFEITO					2.604.431,85
TOTAL:	02.001 - GABINETE DO PREFEITO					2.604.431,85
02.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
02.002.001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.534.444,04
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.051.062,79	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.036.928,15		

Emissão 29/09/2023 - 15:15

Página 2

 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2 ORÇAMENTO 2024						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAME	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	SUB-CATEGORIA	CATEGORIA
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		883.457,12			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		153.471,03			
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			14.134,64		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.134,64			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.483.381,25	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.483.381,25		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F		9.718,56			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J		30.000,00			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.437.162,69			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00			
TOTAL:	02.002.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					3.584.444,04
TOTAL:	02.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					3.584.444,04
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.070.493,41
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.709.863,67	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.649.030,59		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.355.779,62			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		147.607,88			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		145.643,09			
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			60.833,08		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.833,08			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.360.629,74	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.359.629,74		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F		47.357,82			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J		2.276.271,92			
3.3.91.00.00				1.000,00		
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					21.081,73
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				21.081,73	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.081,73		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		21.081,73			
TOTAL:	02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					4.091.575,14
TOTAL:	02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					4.091.575,14
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02.004.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.316.102,16
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.341.701,41	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.302.785,33		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.137.427,93			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		165.357,40			
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			38.916,08		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.916,08			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				97.619,05	
3.2.90.00.00				50.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		50.000,00			
3.2.91.00.00				47.619,05		
3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		47.619,05			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.876.781,70	
3.3.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			1.674.333,80		
3.3.20.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.674.333,80			

Emissão 29/09/2023 - 15:15

Página 3

MUNICÍPIO DE CARAPEBUS						
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2						
ORÇAMENTO 2024						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAME	SUB-ELEMENT	ELEMENTO	SUB-CATEGORI	CATEGORIA
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.188.986,36		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.800,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.625,00			
3.3.90.35.00	SERVIÇOS CONSULTORIA		185.000,04			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F		21.778,64			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J		858.782,68			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR		3.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100.000,00			
3.3.91.00.00				1.013.461,54		
3.3.91.97.00	APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL-RPPS		1.013.461,54			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.819.734,64
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				4.597,25	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.597,25		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.597,25			
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA				5.815.137,39	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.325.661,20		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA COTRATUAL RE		5.325.661,20			
4.6.91.00.00				489.476,19		
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		489.476,19			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA					4.482.263,13
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				4.482.263,13	
9.9.99.00.00				4.482.263,13		
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.482.263,13				
TOTAL:	02.004.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					15.618.099,93
TOTAL:	02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					15.618.099,93
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02.005.001	EDUCAÇÃO BÁSICA					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					34.414.343,39
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.647.332,19	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.189.209,80		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.698.275,07			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		4.417.342,92			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.073.591,81			
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			458.122,39		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		458.122,39			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				24.767.011,20	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			24.767.011,20		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		140.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.235.000,00			
3.3.90.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONT TERCEIRIZAÇÃO		10.080.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F		234.211,20			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J		8.087.800,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.235.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.235.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.235.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.235.000,00			
TOTAL:	02.005.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA					35.649.343,39
02.005.002	FUNDEB					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					13.849.403,07
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				13.849.403,07	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.362.658,95		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		12.362.658,95			
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			1.486.744,12		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.486.744,12			
TOTAL:	02.005.002 - FUNDEB					13.849.403,07
02.005.003	ENSINO GERAL					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.740.000,00

Emissão 29/09/2023 - 15:15

Página 4

 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2 ORÇAMENTO 2024						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	SUB-CATEGORIA	CATEGORIA
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.740.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.740.000,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	320.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.190.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	1.230.000,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.020.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.020.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.020.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00				
TOTAL:	02.005.003 - ENSINO GERAL					4.760.000,00
TOTAL:	02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					54.258.746,46
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
02.006.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.804.638,72
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.120.960,53	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.103.973,10		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	936.742,66				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	167.230,44				
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			16.987,43		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.987,43				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				683.678,19	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			683.678,19		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.891,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	68.704,90				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	159.653,44				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	452.428,85				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					82.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				82.500,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			82.500,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	82.500,00				
TOTAL:	02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					1.887.138,72
TOTAL:	02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					1.887.138,72
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO					
02.007.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.788.481,76
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.552.680,41	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.042.965,84		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.937.720,15				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.245,69				
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			509.714,57		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	509.714,57				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.235.801,35	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.235.801,35		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	77.379,15				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	324.200,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	49.096,20				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	785.126,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					271.038,60
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				271.038,60	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			271.038,60		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	271.038,60				
TOTAL:	02.007.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E					8.059.520,36
TOTAL:	02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E					8.059.520,36
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
02.008.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					20.589.116,37
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.985.716,37	

Emissão 29/09/2023 - 15:15

Página 5

MUNICÍPIO DE CARAPEBUS						
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2						
ORÇAMENTO 2024						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAME	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	SUB-CATEGORIA	CATEGORIA
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.948.037,91		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.668.809,60				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	279.228,31				
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			37.678,46		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.678,46				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				18.603.400,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			18.603.400,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	325.000,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	94.400,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	18.154.000,00				
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					7.631.821,05
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				7.631.821,05	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.631.821,05		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.586.821,05				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00				
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00				
TOTAL:	02.008.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					28.220.937,42
TOTAL:	02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					28.220.937,42
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
02.009.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.848.223,43
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.089.457,62	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.002.916,30		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.820.104,83				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	182.811,47				
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			66.541,32		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.541,32				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.778.765,81	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.778.765,81		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	13.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	209.962,50				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	11.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	6.544.803,31				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					32.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				32.500,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			32.500,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	32.500,00				
TOTAL:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					8.880.723,43
TOTAL:	02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					8.880.723,43
02.010	GERÊNCIA MUNICIPAL					
02.010.001	GERÊNCIA MUNICIPAL					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.403.229,62
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				957.808,91	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			941.424,75		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	834.630,37				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.794,38				
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			16.384,16		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.384,16				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				445.420,71	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			445.420,71		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.600,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	334.124,79				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	80.695,92				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	27.000,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.250,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.250,00	

Emissão: 29/09/2023 - 15:15

Página: 6

MUNICÍPIO DE CARAPEBUS						
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2						
ORÇAMENTO 2024						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAME	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	SUB-CATEGORIA	CATEGORIA
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.250,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		3.250,00			
TOTAL:	02.010.001 - GERÊNCIA MUNICIPAL					1.406.479,62
TOTAL:	02.010 - GERÊNCIA MUNICIPAL					1.406.479,62
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
02.011.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.257.087,59
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				997.351,86	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			984.276,25		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	827.625,05				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156.651,20				
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			13.075,61		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.075,61				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				259.735,73	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			259.735,73		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	650,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.114,68				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	25.050,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	225.921,05				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					7.114,68
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				7.114,68	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.114,68		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		7.114,68			
TOTAL:	02.011.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					1.264.202,27
TOTAL:	02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					1.264.202,27
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
02.012.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.459.475,19
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.020.494,67	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.006.823,61		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	853.901,10				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152.922,51				
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			13.671,06		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.671,06				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				438.980,52	
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES			57.420,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	57.420,00				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			381.560,52		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	208.838,92				
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT.CIENTIFICAS, ARTISTICAS E OUT	20.000,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	68.721,60				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	74.000,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00			
TOTAL:	02.012.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					1.464.475,19
TOTAL:	02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					1.464.475,19
02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
02.013.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.123.734,75
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				690.064,22	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			686.227,04		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	573.678,11				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.548,93				
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			3.837,18		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.837,18				

Emissão: 29/09/2023 - 15:15

Página 7

MUNICÍPIO DE CARAPEBUS					
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2					
ORÇAMENTO 2024					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAME	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	SUB-CATEGORIA
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.433.670,53
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES			15.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		15.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.418.670,53	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.384,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F		14.220,28		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J		1.389.566,25		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				55.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				55.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			55.000,00	
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
TOTAL:	02.013.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				2.178.734,75
TOTAL:	02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				2.178.734,75
02.014	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
02.014.001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				441.244,27
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				346.487,18
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			342.494,49	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		285.920,05		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		56.574,44		
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			3.992,69	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.992,69		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				94.757,09
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			94.757,09	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.107,09		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		750,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F		56.400,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J		22.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
TOTAL:	02.014.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				446.244,27
TOTAL:	02.014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				446.244,27
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.015.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				122.910,27
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				105.482,52
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			103.072,45	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		84.500,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.572,45		
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			2.410,07	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.410,07		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				17.427,75
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.427,75	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		750,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		750,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J		15.927,75		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.800,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.800,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		3.800,00		
TOTAL:	02.015.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				126.710,27
TOTAL:	02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				126.710,27
02.016	SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO				
02.016.001	SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO				

Emissão 29/09/2023 - 15:15

Página 8

MUNICÍPIO DE CARAPEBUS						
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2						
ORÇAMENTO 2024						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	SUB-CATEGORIA	CATEGORIA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					915.674,92
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				661.942,92	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			622.707,91		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	609.707,19				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,72				
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			39.235,01		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.235,01				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				253.732,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			253.732,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.200,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.336,50				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	1.445,50				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	240.750,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					7.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				7.500,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.500,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00				
TOTAL:	02.016.001 - SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV.					923.174,92
TOTAL:	02.016 - SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV.					923.174,92
02.017	SEC MUN DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA					
02.017.001	SEC MUN DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.728.118,61
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.420.118,61	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.382.292,64		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.217.563,89				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	164.728,75				
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			37.825,97		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.825,97				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.308.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.308.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	950.000,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	134.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	3.204.000,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.374.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.374.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.374.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.374.000,00				
TOTAL:	02.017.001 - SEC MUN DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E					7.102.118,61
TOTAL:	02.017 - SEC MUN DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E					7.102.118,61
02.018	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
02.018.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					211.948,82
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				211.948,82	
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES			6.113,75		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.113,75				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			205.835,07		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.863,75				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	13.250,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	165.221,32				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					28.306,88
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				28.306,88	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			28.306,88		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28.306,88				
TOTAL:	02.018.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					240.255,70
TOTAL:	02.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					240.255,70
02.019	SEC M TRAB. RENDA E ASS. JUR. CIDADÃO CARENTE					

Emissão 29/09/2023 - 15:15

Página 9

MUNICÍPIO DE CARAPEBUS						
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2						
ORÇAMENTO 2024						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAME	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	SUB-CATEGORIA	CATEGORIA
02.019.001	SEC M TRAB. RENDA E ASS. JUR. CIDADÃO CARENTE					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					931.236,95
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				574.417,58	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			589.002,51		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	487.626,67				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.375,84				
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			5.415,07		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.415,07				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				356.819,37	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			356.819,37		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.910,71				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	29.910,71				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	296.497,95				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					32.350,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				32.350,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			32.350,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	32.350,00				
TOTAL:	02.019.001 - SEC M TRAB. RENDA E ASS. JUR. CIDADÃO					963.586,95
TOTAL:	02.019 - SEC M TRAB. RENDA E ASS. JUR. CIDADÃO					963.586,95
02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
02.020.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.599.176,82
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.114.323,34	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.078.493,40		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	980.056,45				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.436,95				
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			35.829,94		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.829,94				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.484.853,48	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.484.853,48		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	37.190,16				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	3.370.663,32				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					17.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				17.500,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.500,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17.500,00				
TOTAL:	02.020.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					4.616.676,82
TOTAL:	02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					4.616.676,82
TOTAL DO ORGÃO:	02 - EXECUTIVO					147.938.276,72
03	FUNDO MUNICIPAL DE S					
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
03.001.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					58.332.720,97
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				22.334.086,16	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.396.230,45		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.925.104,80				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	17.513.432,59				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.868.543,06				
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00				
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	87.150,00				
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			937.855,71		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	937.855,71				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.998.634,81	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.998.634,81		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.300,13				

Emissão 29/09/2023 - 15:15

Página 10

MUNICÍPIO DE CARAPEBUS						
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2						
ORÇAMENTO 2024						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAME	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	SUB-CATEGORIA	CATEGORIA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.282.279,40			
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUI		2.062.900,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F		2.188.085,86			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J		23.445.069,42			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.414.714,88
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.414.714,88	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.414.714,88		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		981.876,98			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		2.362.837,90			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		70.000,00			
TOTAL:	03.001.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					61.747.435,85
TOTAL:	03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					61.747.435,85
TOTAL DO ORGÃO:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE S					61.747.435,85
04	FUNDO MUNICIPAL DE A					
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
04.001.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.863.986,39
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.642.955,91	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.574.614,39		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.233.031,94			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		327.710,45			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		13.872,00			
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			68.341,52		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		68.341,52			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.221.030,48	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.221.030,48		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		78.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.062.000,00			
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUI		2.400.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F		194.380,48			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J		481.650,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR		5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					750.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				750.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			750.000,00		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		8.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		487.000,00			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		255.000,00			
TOTAL:	04.001.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					7.613.986,39
TOTAL:	04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					7.613.986,39
TOTAL DO ORGÃO:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE A					7.613.986,39
05	FUNDO MUN DEFESA DIR					
05.001	FUNDO MUN DE DEFESA DIREITOS CRIANÇA E ADOL					
05.001.001	CONS. MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					38.720,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				38.720,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			38.720,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.900,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.500,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F		3.900,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J		24.420,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.300,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.300,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.300,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		2.300,00			
TOTAL:	05.001.001 - CONS. MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.					41.020,00
05.001.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					100.673,80

Emissão: 29/09/2023 - 15:15

Página 11

MUNICÍPIO DE CARAPEBUS						
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2						
ORÇAMENTO 2024						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAME	SUB-ELEMENT	ELEMENTO	SUB-CATEGORIA	CATEGORIA
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.673,80	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.673,80		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		24.514,68			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J		76.159,12			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00			
TOTAL:	05.001.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO					101.673,80
TOTAL:	05.001 - FUNDO MUN DE DEFESA DIREITOS CRIANÇA E					142.693,80
TOTAL DO ORGÃO:	05 - FUNDO MUN DEFESA DIR					142.693,80
06	INSTITUTO DE PREVIDE					
06.001	INSTITUTO PREVIDENCIA DO MUN. CARAPEBUS					
06.001.000	INSTITUTO PREVIDENCIA DO MUN. CARAPEBUS					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.303.056,15
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.018.431,15	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.994.431,15		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		950.000,00			
3.1.90.03.00	PENSÕES		558.285,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		430.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		44.146,15			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		12.000,00			
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			24.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				284.625,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			284.625,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		59.950,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00			
3.3.90.35.00	SERVIÇOS CONSULTORIA		85.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F		13.675,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J		28.000,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRI		70.000,00			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					116.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				116.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			116.000,00		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		1.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00			
7.0.00.00.00	DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA					12.040.044,64
7.7.00.00.00	DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA				12.040.044,64	
7.7.99.00.00	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		12.040.044,64			
TOTAL:	06.001.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA DO MUN. CARAPEBUS					14.459.100,79
TOTAL:	06.001 - INSTITUTO PREVIDENCIA DO MUN. CARAPEBUS					14.459.100,79
TOTAL DO ORGÃO:	06 - INSTITUTO DE PREVIDE					14.459.100,79
07	FUNDO MUNICIPAL DE H					
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL					
07.001.001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					48.857,83
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				48.857,83	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			48.857,83		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.156,40			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.891,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F		10.083,64			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J		24.726,79			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					12.722,75
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				12.722,75	

Emissão: 29/09/2023 - 15:15

Página 12

MUNICÍPIO DE CARAPEBUS						
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2						
ORÇAMENTO 2024						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAME	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	SUB-CATEGORIA	CATEGORIA
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.722,75		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		12.722,75			
TOTAL:	07.001.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE					61.580,58
TOTAL:	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE					61.580,58
TOTAL DO ORGÃO:	07 - FUNDO MUNICIPAL DE H					61.580,58
08	FUNDO MUNICIPAL AMBI					
08.001	FUNDO MUNICIPAL AMBIENTAL					
08.001.001	FUNDO MUNICIPAL AMBIENTAL					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.307.339,01
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				873.551,95	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			850.577,73		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		738.580,24			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		114.017,49			
3.1.91.00.00	DESPESAS COM PESSOAL			22.974,22		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.974,22			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				433.787,06	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			433.787,06		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.467,30			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		94.011,63			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F		65.825,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J		258.483,13			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					98.951,58
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				98.951,58	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			98.951,58		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		67.009,50			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		31.942,08			
TOTAL:	08.001.001 - FUNDO MUNICIPAL AMBIENTAL					1.406.290,59
TOTAL:	08.001 - FUNDO MUNICIPAL AMBIENTAL					1.406.290,59
TOTAL DO ORGÃO:	08 - FUNDO MUNICIPAL AMBI					1.406.290,59
TOTAL GERAL:						238.004.986,53

Emissão 29/09/2023 - 15:17

Página 1

 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO - ANEXO 6 ORÇAMENTO 2024					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP.ESPECIAL	TOTAL
01.001.000	CAMARA MUNICIPAL				
01	LEGISLATIVA		4.635.621,81		4.635.621,81
031	ACAO LEGISLATIVA		3.285.500,00		3.285.500,00
0101	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		3.285.500,00		3.285.500,00
2.801	MANUTENÇÃO DE PESSOAL-SUBSIDIO DE VEREADORES		1.018.000,00		1.018.000,00
2.802	MANUTENÇÃO DE PESSOAL-ASSESSORIA LEGISLATIVA		1.754.500,00		1.754.500,00
2.806	MANTER PESSOAL ADMINISTRATIVO - EFETIVO		513.000,00		513.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL		1.350.121,81		1.350.121,81
0101	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.350.121,81		1.350.121,81
2.803	MANUTENÇÃO DE PESSOAL - ADMINISTRATIVO		465.600,00		465.600,00
2.804	MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS-CÂMARA		884.521,81		884.521,81
TOTAL: 01.001.000 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	4.635.621,81	0,00	4.635.621,81
TOTAL: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	4.635.621,81	0,00	4.635.621,81
TOTAL DO ORGÃO: 01 - LEGISLATIVO		0,00	4.635.621,81	0,00	4.635.621,81
02.001.001	GABINETE DO PREFEITO				
04	ADMINISTRAÇÃO		2.604.431,85		2.604.431,85
122	ADMINISTRACAO GERAL		2.604.431,85		2.604.431,85
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.604.431,85		2.604.431,85
2.001	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE		2.027.153,21		2.027.153,21
2.002	MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - GABINETE		499.049,80		499.049,80
2.197	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS		78.228,84		78.228,84
TOTAL: 02.001.001 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	2.604.431,85	0,00	2.604.431,85
TOTAL: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	2.604.431,85	0,00	2.604.431,85
02.002.001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04	ADMINISTRAÇÃO		1.147.281,35	2.437.162,69	3.584.444,04
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA			2.437.162,69	2.437.162,69
0000	ENCARGOS ESPECIAIS			2.437.162,69	2.437.162,69
0.163	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS ESENTENÇAS JUDICIAIS			2.437.162,69	2.437.162,69
122	ADMINISTRACAO GERAL		1.147.281,35		1.147.281,35
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.147.281,35		1.147.281,35
2.003	MANUT DE PESSOAL E ENCARGOS - PROCURADORIA		1.051.062,79		1.051.062,79
2.004	MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS - PROCURADORIA		96.218,56		96.218,56
TOTAL: 02.002.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	1.147.281,35	2.437.162,69	3.584.444,04
TOTAL: 02.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	1.147.281,35	2.437.162,69	3.584.444,04
02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO		4.091.575,14		4.091.575,14
122	ADMINISTRACAO GERAL		4.091.575,14		4.091.575,14
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		4.091.575,14		4.091.575,14
2.005	MANUT. DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO		1.709.863,67		1.709.863,67
2.006	MANUT.ATIV. ADMINISTRATIVAS - ADMINISTRAÇÃO		2.380.211,47		2.380.211,47
2.007	MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.500,00		1.500,00
TOTAL: 02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	4.091.575,14	0,00	4.091.575,14
TOTAL: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	4.091.575,14	0,00	4.091.575,14
02.004.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				

Emissão 29/09/2023 - 15:17

Página 2

 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO - ANEXO 6 ORÇAMENTO 2024					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP.ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	230.000,00	3.979.618,82	5.325.661,20	9.535.280,02
122	ADMINISTRACAO GERAL	130.000,00	3.568.587,73		3.698.587,73
0001	APOIO ADMINISTRATIVO	130.000,00	3.568.587,73		3.698.587,73
1.151	ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES	130.000,00			130.000,00
2.008	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FAZENDA		995.242,57		995.242,57
2.009	MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FAZENDA		2.573.345,16		2.573.345,16
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	100.000,00		5.325.661,20	5.425.661,20
0000	ENCARGOS ESPECIAIS			5.325.661,20	5.325.661,20
0.010	AMORTIZAÇÃO PARCELAMENTO/ENCARGOS SOB DÍVIDA			5.325.661,20	5.325.661,20
0002	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	100.000,00			100.000,00
1.011	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	100.000,00			100.000,00
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		411.031,09		411.031,09
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		411.031,09		411.031,09
2.012	MANUT.DE PESSOAL E ENCARGOS-ADM.TRIBUTÁRIA		346.458,84		346.458,84
2.013	MANUT.ATIVID.ADMINISTRATIVAS-ADM.TRIBUTÁRIA		64.572,25		64.572,25
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.600.556,78	1.600.556,78
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			50.000,00	50.000,00
0000	ENCARGOS ESPECIAIS			50.000,00	50.000,00
0.010	AMORTIZAÇÃO PARCELAMENTO/ENCARGOS SOB DÍVIDA			50.000,00	50.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.550.556,78	1.550.556,78
0000	ENCARGOS ESPECIAIS			1.550.556,78	1.550.556,78
0.212	AMORT PARC/ENCARGOS SOBRE DÍVIDA-RPPS			537.095,24	537.095,24
0.213	APOORTE P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			1.013.461,54	1.013.461,54
99	RESERVAS			4.482.263,13	4.482.263,13
999	RESERVAS			4.482.263,13	4.482.263,13
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.482.263,13	4.482.263,13
0.014	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.482.263,13	4.482.263,13
TOTAL:	02.004.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	230.000,00	3.979.618,82	11.408.481,11	15.618.099,93
TOTAL:	02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	230.000,00	3.979.618,82	11.408.481,11	15.618.099,93
02.005.001	EDUCAÇÃO BÁSICA				
12	EDUCAÇÃO	100.000,00	35.549.343,39		35.549.343,39
361	ENSINO FUNDAMENTAL		32.537.609,55		32.537.609,55
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		19.646.209,55		19.646.209,55
2.015	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO		8.488.398,35		8.488.398,35
2.016	MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - EDUCAÇÃO		11.097.811,20		11.097.811,20
2.203	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CARAPEBUS ADOLESCENTE		60.000,00		60.000,00
0003	CARAPEBUS EDUCAÇÃO		245.000,00		245.000,00
2.017	IMPLANT. E MANUT. DE CONSELHOS ESCOLARES		190.000,00		190.000,00
2.018	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS EDUCACIONAIS		55.000,00		55.000,00
0004	CARAPEBUS SEMPRE		7.270.000,00		7.270.000,00
2.019	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		3.640.000,00		3.640.000,00

Emissão 29/09/2023 - 15:17

Página 3

 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO - ANEXO 6 ORÇAMENTO 2024					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP.ESPECIAL	TOTAL
2.020	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		3.630.000,00		3.630.000,00
0005	CARAPEBUS ALIMENTANDO		4.400.000,00		4.400.000,00
2.021	EQUIPAGEM DA GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		300.000,00		300.000,00
2.022	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		4.000.000,00		4.000.000,00
2.153	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CARAPEBUS ALIMENTANDO		100.000,00		100.000,00
0048	EDUCAÇÃO VALORIZADA		100.000,00		100.000,00
2.155	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO VALORIZADA		100.000,00		100.000,00
0049	ESCOLA CONECTADA		180.000,00		180.000,00
2.156	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA CONECTADA		180.000,00		180.000,00
0050	JORNADA ESCOLAR AMPLIADA		100.000,00		100.000,00
2.157	MANUT. DO PROGRAMA JORNADA ESCOLAR AMPLIADA		100.000,00		100.000,00
0051	SEMED ATUALIZADA		300.000,00		300.000,00
2.158	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEMED ATUALIZADA		300.000,00		300.000,00
1000	CARAPEBUS LEITOR		296.400,00		296.400,00
2.154	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CARAPEBUS LEITOR		230.000,00		230.000,00
2.204	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		66.400,00		66.400,00
365	EDUCACAO INFANTIL	100.000,00	2.295.779,17		2.395.779,17
0001	APOIO ADMINISTRATIVO	100.000,00	2.295.779,17		2.395.779,17
1.202	EQUIPAGEM DE CRECHES	100.000,00			100.000,00
2.023	MANUT. DE PESSOAL E ENCARGOS - ENS. INFANTIL		231.670,84		231.670,84
2.024	MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS - ENS. INFANTIL		900.000,00		900.000,00
2.025	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE		614.108,33		614.108,33
2.026	MAN. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CRECHE		550.000,00		550.000,00
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		715.954,67		715.954,67
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		715.954,67		715.954,67
2.159	MANUT. PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS		313.154,67		313.154,67
2.160	MANUT. ATIVIDADES ADMIN. - JOVENS E ADULTOS		402.800,00		402.800,00
TOTAL:	02.005.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00	35.549.343,39	0,00	35.549.343,39
02.005.002	FUNDEB				
12	EDUCAÇÃO		13.849.403,07		13.849.403,07
361	ENSINO FUNDAMENTAL		13.849.403,07		13.849.403,07
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		13.849.403,07		13.849.403,07
2.028	MANUT. DE PESSOAL E ENCARGOS MAGISTÉRIO (70%)		13.849.403,07		13.849.403,07
TOTAL:	02.005.002 - FUNDEB	0,00	13.849.403,07	0,00	13.849.403,07
02.005.003	ENSINO GERAL				
12	EDUCAÇÃO	800.000,00	3.960.000,00		4.760.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	800.000,00	2.380.000,00		3.180.000,00
0003	CARAPEBUS EDUCAÇÃO		270.000,00		270.000,00
2.030	MANUT. PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE		70.000,00		70.000,00

Emissão: 29/09/2023 - 15:17

Página 4

 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO - ANEXO 6 ORÇAMENTO 2024					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP.ESPECIAL	TOTAL
2.211	MANUT.PROG.MUNIC.DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PMDDE		200.000,00		200.000,00
0004	CARAPEBUS SEMPRE	800.000,00	1.240.000,00		2.040.000,00
1.035	REF.E AMP.DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL-QESE	800.000,00			800.000,00
2.033	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - QESE		1.240.000,00		1.240.000,00
0005	CARAPEBUS ALIMENTANDO		870.000,00		870.000,00
2.037	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE		870.000,00		870.000,00
364	ENSINO SUPERIOR		1.320.000,00		1.320.000,00
0007	CARAPEBUS VOCÊ UNIVERSITÁRIO		1.320.000,00		1.320.000,00
2.038	MANUTENÇÃO DO DESENV. ACESSO AO ENS. SUPERIOR		320.000,00		320.000,00
2.039	MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO SUPERIOR		1.000.000,00		1.000.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		90.000,00		90.000,00
0063	CARAPEBUS EDUCAÇÃO MAIS EJA		90.000,00		90.000,00
2.185	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO MAIS EJA		90.000,00		90.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		170.000,00		170.000,00
0008	CARAPEBUS INCLUSÃO		170.000,00		170.000,00
2.040	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		170.000,00		170.000,00
TOTAL:	02.005.003 - ENSINO GERAL	800.000,00	3.960.000,00	0,00	4.760.000,00
TOTAL:	02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	900.000,00	53.358.746,46	0,00	54.258.746,46
02.006.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
04	ADMINISTRAÇÃO		1.242.885,47		1.242.885,47
122	ADMINISTRACAO GERAL		1.242.885,47		1.242.885,47
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.242.885,47		1.242.885,47
2.041	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CULTURA		1.120.960,53		1.120.960,53
2.042	MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CULTURA		121.924,94		121.924,94
13	CULTURA		644.253,25		644.253,25
392	DIFUSAO CULTURAL		644.253,25		644.253,25
0033	CULTURA E ARTE		404.071,71		404.071,71
2.043	APOIO ÀS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO		364.071,71		364.071,71
2.214	MANUTENÇÃO DA BANDA MUSICAL DE FANFARRA		40.000,00		40.000,00
0034	DESPERTANDO ARTE		155.112,00		155.112,00
2.044	PROMOÇÃO DE CURSOS - DESPERTANDO ARTE		55.112,00		55.112,00
2.045	FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA		50.000,00		50.000,00
2.047	MANUT. DA ESTAÇÃO CULTURAL E SALA DE CINEMA		50.000,00		50.000,00
0055	PROJETO DANÇ'ART		30.000,00		30.000,00
2.167	RESGATANDO VIDAS ATRAVÉS DA DANÇA		30.000,00		30.000,00
0056	CONSERVATÓRIO DE MÚSICA		55.069,54		55.069,54
2.168	PROMOÇÃO DE CURSOS NA ÁREA MUSICAL		55.069,54		55.069,54
TOTAL:	02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	1.887.138,72	0,00	1.887.138,72
TOTAL:	02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	1.887.138,72	0,00	1.887.138,72
02.007.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO				
04	ADMINISTRAÇÃO		6.814.999,76		6.814.999,76

Emissão: 29/09/2023 - 15:17

Página 5

 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO - ANEXO 6 ORÇAMENTO 2024					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP.ESPECIAL	TOTAL
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.814.999,76		6.814.999,76
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		6.814.999,76		6.814.999,76
2.048	MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-SEGURANÇA E TRÂNSITO		6.552.680,41		6.552.680,41
2.049	MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEGURANÇA		262.319,35		262.319,35
06	SEGURANÇA PÚBLICA	400.000,00	844.520,60		1.244.520,60
181	POLICIAMENTO	400.000,00			400.000,00
0009	SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E MONITORAMENTO	400.000,00			400.000,00
1.200	APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	400.000,00			400.000,00
182	DEFESA CIVIL		844.520,60		844.520,60
0008	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		247.000,00		247.000,00
2.216	GESTÃO DE RISCO E GERENCIAMENTO DE DESASTRE		247.000,00		247.000,00
0009	SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E MONITORAMENTO		597.520,60		597.520,60
2.051	MANUT.MONIT. POR RADIOCOMUNICAÇÃO E CÂMERAS		438.720,60		438.720,60
2.052	MANUT.DOS DEPTOS SEGURANÇA PÚBLICA ECIDADANIA		46.800,00		46.800,00
2.161	CAPAC,TREIN, PADRONIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL		112.000,00		112.000,00
TOTAL:	02.007.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	400.000,00	7.659.520,36	0,00	8.059.520,36
TOTAL:	02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	400.000,00	7.659.520,36	0,00	8.059.520,36
02.008.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
04	ADMINISTRAÇÃO		7.494.116,37		7.494.116,37
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.494.116,37		7.494.116,37
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		7.494.116,37		7.494.116,37
2.053	MANUT DE PESSOAL E ENCARGOS - OBRAS PÚBLICAS		1.985.716,37		1.985.716,37
2.054	MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS - OBRAS PÚBLICAS		5.508.400,00		5.508.400,00
15	URBANISMO	8.766.821,05	10.980.000,00		19.726.821,05
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.746.821,05	7.080.000,00		15.826.821,05
0010	CONSERVAÇÃO DOS APARELHOS PUBLICOS	2.505.000,00	7.080.000,00		9.585.000,00
1.145	CONSTRUÇÃO DE APARELHOS PÚBLICOS	2.505.000,00			2.505.000,00
2.056	MANUTENÇÃO E REFORMA DE APARELHOS PÚBLICOS		7.080.000,00		7.080.000,00
0040	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	886.821,05			886.821,05
1.058	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA DA PRAIA	886.821,05			886.821,05
0041	OBRAS PUBLICAS	5.355.000,00			5.355.000,00
1.061	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	5.355.000,00			5.355.000,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	20.000,00			20.000,00
0012	SANEAMENTO BÁSICO	20.000,00			20.000,00
1.062	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTOS EM VIAS URBANAS	20.000,00			20.000,00
752	ENERGIA ELETRICA		3.880.000,00		3.880.000,00
0013	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.880.000,00		3.880.000,00
2.064	ELETRIFICAÇÃO URBANA/RURAL		3.880.000,00		3.880.000,00
17	SANEAMENTO		1.000.000,00		1.000.000,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO		1.000.000,00		1.000.000,00
0012	SANEAMENTO BÁSICO		1.000.000,00		1.000.000,00
2.217	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		1.000.000,00		1.000.000,00

Emissão 29/09/2023 - 15:17

Página 6

 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO - ANEXO 6 ORÇAMENTO 2024					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP.ESPECIAL	TOTAL
TOTAL:	02.008.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	8.766.821,05	19.454.116,37	0,00	28.220.937,42
TOTAL:	02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	8.766.821,05	19.454.116,37	0,00	28.220.937,42
02.009.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
04	ADMINISTRAÇÃO		2.273.357,62		2.273.357,62
122	ADMINISTRACAO GERAL		2.273.357,62		2.273.357,62
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.273.357,62		2.273.357,62
2.065	MANUT DE PESSOAL E ENCARGOS-SERVIÇOS PÚBLICOS		2.069.457,62		2.069.457,62
2.066	MANUT.ATIV.ADMINISTRATIVAS-SERVIÇOS PÚBLICOS		203.900,00		203.900,00
15	URBANISMO		6.607.365,81		6.607.365,81
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		4.000,00		4.000,00
0011	MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL		4.000,00		4.000,00
2.067	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		4.000,00		4.000,00
452	SERVICOS URBANOS		6.603.365,81		6.603.365,81
0014	LIMPEZA URBANA		6.603.365,81		6.603.365,81
2.069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA		6.578.365,81		6.578.365,81
2.184	COLETA SELETIVA		25.000,00		25.000,00
TOTAL:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	8.880.723,43	0,00	8.880.723,43
TOTAL:	02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	8.880.723,43	0,00	8.880.723,43
02.010.001	GERÊNCIA MUNICIPAL				
04	ADMINISTRAÇÃO		1.406.479,62		1.406.479,62
122	ADMINISTRACAO GERAL		1.406.479,62		1.406.479,62
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.406.479,62		1.406.479,62
2.071	MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-GERÊNCIA MUNICIPAL		957.808,91		957.808,91
2.072	MANUT.ATIVID. ADMINISTRATIVAS - GER.MUNICIPAL		448.670,71		448.670,71
TOTAL:	02.010.001 - GERÊNCIA MUNICIPAL	0,00	1.406.479,62	0,00	1.406.479,62
TOTAL:	02.010 - GERÊNCIA MUNICIPAL	0,00	1.406.479,62	0,00	1.406.479,62
02.011.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
04	ADMINISTRAÇÃO		1.039.051,86		1.039.051,86
122	ADMINISTRACAO GERAL		1.039.051,86		1.039.051,86
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.039.051,86		1.039.051,86
2.073	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-COMUNICAÇÃO		997.351,86		997.351,86
2.074	MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS-COMUNICAÇÃO		41.700,00		41.700,00
24	COMUNICAÇÕES		225.150,41		225.150,41
131	COMUNICACAO SOCIAL		225.150,41		225.150,41
0016	MARKETING INSTITUCIONAL		179.285,92		179.285,92
2.075	PUBLICIDADES E PROPAGANDAS DA ADM. PÚBLICA		6.750,00		6.750,00
2.076	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		167.535,92		167.535,92
2.166	MARKETING DIGITAL		5.000,00		5.000,00
0017	EVENTOS PUBLICOS		40.664,49		40.664,49
2.077	REUNIÕES, PALESTRAS E INAUGURAÇÕES		18.200,00		18.200,00
2.078	CERIMONIAL, HOMENAGENS E RECEPÇÕES		22.464,49		22.464,49
0043	UTILIDADE PÚBLICA		5.200,00		5.200,00
2.079	CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA		5.200,00		5.200,00

Emissão 29/09/2023 - 15:17

Página 7

 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO - ANEXO 6 ORÇAMENTO 2024					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP.ESPECIAL	TOTAL
TOTAL:	02.011.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.264.202,27	0,00	1.264.202,27
TOTAL:	02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.264.202,27	0,00	1.264.202,27
02.012.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
04	ADMINISTRAÇÃO		1.153.216,27		1.153.216,27
122	ADMINISTRACAO GERAL		1.153.216,27		1.153.216,27
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.153.216,27		1.153.216,27
2.080	MANUT. DE PESSOAL E ENCARGOS-ESPORTE E LAZER		1.020.494,67		1.020.494,67
2.081	MANUT. ATIVIDADES ADMINIST. - ESPORTE E LAZER		132.721,60		132.721,60
27	DESPORTO E LAZER		311.258,92		311.258,92
812	DESPORTO COMUNITARIO		311.258,92		311.258,92
0018	CARAPEBUS NO ESPORTE		57.420,00		57.420,00
2.082	SUBVENÇÃO À LIGA DE DESPORTOS		57.420,00		57.420,00
0019	VIVENDO COM ESPORTE E LAZER		183.838,92		183.838,92
2.083	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		183.838,92		183.838,92
0020	CRIANÇA NO ESPORTE		50.000,00		50.000,00
2.084	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA		50.000,00		50.000,00
0054	INTERAGINDO COM A TERCEIRA IDADE		20.000,00		20.000,00
2.165	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA		20.000,00		20.000,00
TOTAL:	02.012.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	1.464.475,19	0,00	1.464.475,19
TOTAL:	02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	1.464.475,19	0,00	1.464.475,19
02.013.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
04	ADMINISTRAÇÃO		714.504,50		714.504,50
122	ADMINISTRACAO GERAL		714.504,50		714.504,50
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		714.504,50		714.504,50
2.085	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - TURISMO		690.064,22		690.064,22
2.086	MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - TURISMO		24.440,28		24.440,28
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	1.414.230,25		1.464.230,25
695	TURISMO	50.000,00	1.414.230,25		1.464.230,25
0021	CARAPEBUS DE BRAÇOS ABERTOS		1.399.230,25		1.399.230,25
2.088	FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO		1.399.230,25		1.399.230,25
0057	PIER DE APOIO À BARCOS DE TURISMO E PESCA	50.000,00			50.000,00
1.169	CONSTRUÇÃO DE PIER PESQUEIRO E TURÍSTICO	50.000,00			50.000,00
0059	TURISMO PARA TODOS		15.000,00		15.000,00
2.208	SUBVENÇÃO À LIGA CARNAVALESCA		15.000,00		15.000,00
TOTAL:	02.013.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	50.000,00	2.128.734,75	0,00	2.178.734,75
TOTAL:	02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	50.000,00	2.128.734,75	0,00	2.178.734,75
02.014.001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04	ADMINISTRAÇÃO		446.244,27		446.244,27
122	ADMINISTRACAO GERAL		446.244,27		446.244,27
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		446.244,27		446.244,27
2.089	MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS-CONTROLADORIA		99.757,09		99.757,09
2.090	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-CONTROLADORIA		346.487,18		346.487,18
TOTAL:	02.014.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	446.244,27	0,00	446.244,27
TOTAL:	02.014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	446.244,27	0,00	446.244,27
02.015.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				

Emissão: 29/09/2023 - 15:17

Página 8

 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO - ANEXO 6 ORÇAMENTO 2024					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP.ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		111.532,52		111.532,52
122	ADMINISTRACAO GERAL		111.532,52		111.532,52
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		111.532,52		111.532,52
2.091	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GOVERNO		105.482,52		105.482,52
2.092	MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - GOVERNO		6.050,00		6.050,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		15.177,75		15.177,75
691	PROMOCAO COMERCIAL		15.177,75		15.177,75
0024	DESENVOLVER CARAPEBUS		15.177,75		15.177,75
2.144	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CASA DO EMPREENDEDOR		15.177,75		15.177,75
TOTAL: 02.015.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	126.710,27	0,00	126.710,27
TOTAL: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	126.710,27	0,00	126.710,27
02.016.001	SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO				
04	ADMINISTRAÇÃO		705.674,92		705.674,92
122	ADMINISTRACAO GERAL		705.674,92		705.674,92
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		705.674,92		705.674,92
2.093	MANUT. DE PESSOAL E ENCARGOS - PLANEJAMENTO		661.942,92		661.942,92
2.094	MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS-PLANEJAMENTO		43.732,00		43.732,00
15	URBANISMO		217.500,00		217.500,00
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		2.500,00		2.500,00
0023	MAPEANDO O DESENVOLVIMENTO		2.500,00		2.500,00
2.095	ESTUDOS, REVISÃO E PROJETOS LEG. URBANÍSTICA		2.500,00		2.500,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		215.000,00		215.000,00
0022	ASSUNTOS FUNDIÁRIOS URBANOS		200.000,00		200.000,00
2.220	APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL DE REURB		200.000,00		200.000,00
0023	MAPEANDO O DESENVOLVIMENTO		15.000,00		15.000,00
2.096	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO		15.000,00		15.000,00
TOTAL: 02.016.001 - SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO		0,00	923.174,92	0,00	923.174,92
TOTAL: 02.016 - SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV.		0,00	923.174,92	0,00	923.174,92
02.017.001	SEC MUN DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA				
04	ADMINISTRAÇÃO		1.705.118,61		1.705.118,61
122	ADMINISTRACAO GERAL		1.705.118,61		1.705.118,61
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.705.118,61		1.705.118,61
2.099	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-AGRICULTURA		1.420.118,61		1.420.118,61
2.100	MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS-AGRICULTURA		285.000,00		285.000,00
15	URBANISMO		40.000,00		40.000,00
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		40.000,00		40.000,00
0027	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		40.000,00		40.000,00
2.101	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		40.000,00		40.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		1.327.000,00		1.327.000,00
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS		2.000,00		2.000,00
0025	GESTÃO DE CONSERVAÇÃO DO SOLO		2.000,00		2.000,00
2.103	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		2.000,00		2.000,00
606	EXTENSAO RURAL		920.000,00		920.000,00
0026	EXTENSÃO RURAL		920.000,00		920.000,00
2.104	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		920.000,00		920.000,00

Emissão: 29/09/2023 - 15:17

Página 9

 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO - ANEXO 6 ORÇAMENTO 2024					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP.ESPECIAL	TOTAL
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		405.000,00		405.000,00
0027	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		405.000,00		405.000,00
2.105	PRODUÇÃO NO HORTO MUNICIPAL		405.000,00		405.000,00
20	AGRICULTURA		4.030.000,00		4.030.000,00
334	FOMENTO AO TRABALHO		3.260.000,00		3.260.000,00
0027	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		3.260.000,00		3.260.000,00
2.148	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR		3.260.000,00		3.260.000,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		356.000,00		356.000,00
0027	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		60.000,00		60.000,00
2.106	PRODUÇÃO DE MUDAS NA ESTUFA		60.000,00		60.000,00
0045	CONVÊNIO COM A EMATER		36.000,00		36.000,00
2.107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		36.000,00		36.000,00
0047	PARQUE DE EXPOSIÇÕES		260.000,00		260.000,00
2.108	MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES		100.000,00		100.000,00
2.109	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS		160.000,00		160.000,00
609	DEFESA AGROPECUÁRIA		414.000,00		414.000,00
0027	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		414.000,00		414.000,00
2.110	APOIO À PISCICULTURA		4.000,00		4.000,00
2.111	ATENDIMENTO CLÍNICO VETERINÁRIO		190.000,00		190.000,00
2.112	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		214.000,00		214.000,00
2.113	MELHORAMENTO GENÉTICO		2.000,00		2.000,00
2.114	APOIO AO PESCADOR		4.000,00		4.000,00
TOTAL:	02.017.001 - SEC MUN DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA	0,00	7.102.118,61	0,00	7.102.118,61
TOTAL:	02.017 - SEC MUN DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E	0,00	7.102.118,61	0,00	7.102.118,61
02.018.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
04	ADMINISTRAÇÃO		6.831,32		6.831,32
122	ADMINISTRACAO GERAL		6.831,32		6.831,32
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		6.831,32		6.831,32
2.117	MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS - MEIO AMBIENTE		6.831,32		6.831,32
18	GESTÃO AMBIENTAL	14.935,00	218.489,38		233.424,38
512	SANEAMENTO BASICO URBANO		20.000,00		20.000,00
0036	SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL		20.000,00		20.000,00
2.205	MANUT. MONITOR. PLANO MUNIC SANEAMENTO BÁSICO		20.000,00		20.000,00
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		148.489,38		148.489,38
0036	SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL		10.841,25		10.841,25
2.119	INCENTIVO ÀS FOSSAS SÉPTICAS NAS ÁREAS RURAIS		10.841,25		10.841,25
0037	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		137.648,13		137.648,13
2.121	INCENTIVO À RECICLAGEM		59.034,38		59.034,38
2.123	INCENTIVO À COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA		3.613,75		3.613,75
2.207	GERENCIAMENTO DE RESÍDUO		75.000,00		75.000,00

Emissão: 29/09/2023 - 15:17

Página 10

MUNICÍPIO DE CARAPEBUS					
PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO - ANEXO 6					
ORÇAMENTO 2024					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP.ESPECIAL	TOTAL
542	CONTROLE AMBIENTAL	14.935,00	50.000,00		64.935,00
0036	SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL	14.935,00			14.935,00
1.206	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	14.935,00			14.935,00
0061	PLANOS MUNICIPAIS		50.000,00		50.000,00
2.176	ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS		50.000,00		50.000,00
TOTAL:	02.018.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	14.935,00	225.320,70	0,00	240.255,70
TOTAL:	02.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	14.935,00	225.320,70	0,00	240.255,70
02.019.001	SEC M TRAB. RENDA E ASS. JUR. CIDADÃO CARENTE				
04	ADMINISTRAÇÃO		667.242,58		667.242,58
122	ADMINISTRACAO GERAL		667.242,58		667.242,58
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		667.242,58		667.242,58
2.134	MANUT DEPESSOAL E ENCARGOS - TRABALHO E RENDA		574.417,58		574.417,58
2.135	MANUT.ATIV. ADMINISTRATIVAS-TRABALHO E RENDA		92.825,00		92.825,00
11	TRABALHO		57.475,00		57.475,00
334	FOMENTO AO TRABALHO		57.475,00		57.475,00
0032	QUALIFICAÇÃO E APOIO AO TRABALHADOR		57.475,00		57.475,00
2.137	POSTO DE ATEND AO TRABALHADOR/PEQ. EMPRESÁRIO		28.100,00		28.100,00
2.149	ECONOMIA SOLIDARIA		29.375,00		29.375,00
12	EDUCAÇÃO		218.869,37		218.869,37
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		218.869,37		218.869,37
0032	QUALIFICAÇÃO E APOIO AO TRABALHADOR		218.869,37		218.869,37
2.138	QUALIF. E PROFISSIONAL. DE JOVENS E ADULTOS		218.869,37		218.869,37
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		20.000,00		20.000,00
691	PROMOCAO COMERCIAL		20.000,00		20.000,00
0024	DESENVOLVER CARAPEBUS		20.000,00		20.000,00
2.198	MANUT DAS ATIVIDADES DE DESENVOLV ECONÔMICO		20.000,00		20.000,00
TOTAL:	02.019.001 - SEC M TRAB. RENDA E ASS. JUR. CIDADÃO CARENTE	0,00	963.586,95	0,00	963.586,95
TOTAL:	02.019 - SEC M TRAB. RENDA E ASS. JUR. CIDADÃO CARENTE	0,00	963.586,95	0,00	963.586,95
02.020.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
04	ADMINISTRAÇÃO		2.602.996,06		2.602.996,06
122	ADMINISTRACAO GERAL		2.602.996,06		2.602.996,06
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.602.996,06		2.602.996,06
2.218	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - TRANSPORTE		1.114.323,34		1.114.323,34
2.219	MANUT DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - TRANSPORTE		1.488.672,72		1.488.672,72
26	TRANSPORTE		2.013.680,76		2.013.680,76
782	TRANSPORTE RODOVIARIO		2.013.680,76		2.013.680,76
0015	MODERNIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		2.013.680,76		2.013.680,76
2.070	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		2.013.680,76		2.013.680,76
TOTAL:	02.020.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	4.616.676,82	0,00	4.616.676,82
TOTAL:	02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	4.616.676,82	0,00	4.616.676,82
TOTAL DO ORGÃO:	02 - EXECUTIVO	10.361.756,05	123.730.876,87	13.845.643,80	147.938.276,72
03.001.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	SAÚDE	1.413.906,78	60.333.529,07		61.747.435,85
122	ADMINISTRACAO GERAL		26.334.210,09		26.334.210,09
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		26.326.900,09		26.326.900,09
2.701	MANUT.PESSOAL/ENCARGOS - SEC. DE SAÚDE/FMS		20.432.505,06		20.432.505,06

Emissão: 29/09/2023 - 15:17

Página 11

 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO - ANEXO 6 ORÇAMENTO 2024					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP.ESPECIAL	TOTAL
2.702	MANUT.ATIVIDADES ADMINIST.-SEC. DE SAÚDE/FMS		3.869.395,03		3.869.395,03
2.703	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PAB		924.000,00		924.000,00
2.739	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - SAÚDE		1.101.000,00		1.101.000,00
0301	GESTÃO PARTICIPATIVA		7.310,00		7.310,00
2.705	MANUT. DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA EM SAÚDE		1.260,00		1.260,00
2.706	MANUT. DAS ATIV. DO CONS. MUNICIPAL DE SAÚDE		6.050,00		6.050,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.265.156,78	3.432.758,10		4.697.914,88
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		977.581,10		977.581,10
2.741	MANUT. PESSOAL E ENCARGOS AT. BÁSICA - PACS		977.581,10		977.581,10
0302	ATENÇÃO BÁSICA	3.770,00	2.433.677,00		2.437.447,00
1.708	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE ATENÇÃO BÁSICA	3.770,00			3.770,00
2.707	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE ATENÇÃO BÁSICA		2.433.677,00		2.433.677,00
0308	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	1.261.386,78			1.261.386,78
1.711	CONSTRUÇÃO, REF E AMPL DAS UNIDADES DE SAÚDE	1.226.386,78			1.226.386,78
1.712	INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	35.000,00			35.000,00
0310	CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO		21.500,00		21.500,00
2.714	MANUT. E AMPLIAÇÃO DA ESTRUT. DE REABILITAÇÃO		21.500,00		21.500,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	148.750,00	26.870.193,38		27.018.943,38
0303	ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	67.750,00	5.797.000,00		5.864.750,00
1.717	AMP.DA ESTRUTURA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	57.750,00			57.750,00
1.719	IMPLANT. E IMPLM. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	10.000,00			10.000,00
2.716	MANUT.DA ESTRUT.DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		5.797.000,00		5.797.000,00
0304	ATENÇÃO ESPECIALIZADA-LABORATÓRIO		528.000,00		528.000,00
2.720	MANUT.E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DO LABORATÓRIO		528.000,00		528.000,00
0305	ATENÇÃO ESPECIALIZADA ODONTOLÓGICA		486.000,00		486.000,00
2.722	MANUT. E AMPL. DA ESTRUTURA DE ODONTOLOGIA		486.000,00		486.000,00
0309	ATENÇÃO HOSPITALAR - PRONTO ATENDIMENTO	81.000,00	19.639.192,88		19.720.192,88
1.733	AMPLIAÇÃO ESTRUTURA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	81.000,00			81.000,00
2.734	MANUT ESTRUTURA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		4.880.000,00		4.880.000,00
2.735	IMPL/IMPLM PROG ESPEC MÉD ALTA COMPLEXIDADE		3.000,00		3.000,00
2.736	AUX CLASSIFICAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.000,00		3.000,00
2.737	IMPLANT E IMPLEMENT DA CENTRAL DE REGULAÇÃO		11.000,00		11.000,00
2.740	GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE		14.742.192,88		14.742.192,88
0311	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL		420.000,50		420.000,50
2.738	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL		420.000,50		420.000,50

Emissão: 29/09/2023 - 15:17

Página 12

 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO - ANEXO 6 ORÇAMENTO 2024					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP.ESPECIAL	TOTAL
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		2.539.900,00		2.539.900,00
0306	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		2.539.900,00		2.539.900,00
2.724	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA		1.423.900,00		1.423.900,00
2.725	MANUT ASSIST ÀS UNIDADES MEDICAMENTOS/INSUMOS		856.000,00		856.000,00
2.726	PROMOÇÃO DA ASSIST.FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA		260.000,00		260.000,00
304	VIGILANCIA SANITARIA		1.156.467,50		1.156.467,50
0307	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.156.467,50		1.156.467,50
2.728	MANUT.DAS AÇÕES DOS PROG.ELENCADOS À VIGSAÚDE		355.237,50		355.237,50
2.729	PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		149.230,00		149.230,00
2.730	INFORMATIZAÇÃO DA VIGSUS		652.000,00		652.000,00
TOTAL: 03.001.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.413.906,78	60.333.529,07	0,00	61.747.435,85
TOTAL: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.413.906,78	60.333.529,07	0,00	61.747.435,85
TOTAL DO ORGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.413.906,78	60.333.529,07	0,00	61.747.435,85
04.001.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.613.986,39		7.613.986,39
122	ADMINISTRACAO GERAL		2.923.986,39		2.923.986,39
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.923.986,39		2.923.986,39
2.821	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMAS		2.642.955,91		2.642.955,91
2.822	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FMAS		281.030,48		281.030,48
241	ASSISTENCIA AO IDOSO		4.000,00		4.000,00
0401	CONTROLE SOCIAL		4.000,00		4.000,00
2.825	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		4.000,00		4.000,00
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		4.000,00		4.000,00
0401	CONTROLE SOCIAL		4.000,00		4.000,00
2.828	MANUT CONS MUNICIPAL PESSOA C/ DEFICIÊNCIA		4.000,00		4.000,00
243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		744.000,00		744.000,00
0401	CONTROLE SOCIAL		4.000,00		4.000,00
2.829	MANUT CONS MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		4.000,00		4.000,00
0404	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL		740.000,00		740.000,00
2.831	ACOLHIMENTO INSTITUCIONALNA MODALIDADE ABRIGO		740.000,00		740.000,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		3.938.000,00		3.938.000,00
0401	CONTROLE SOCIAL		30.000,00		30.000,00
2.823	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		22.000,00		22.000,00
2.832	MANUT DO CONSELHO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.000,00		4.000,00
2.853	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER		4.000,00		4.000,00
0403	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		2.680.000,00		2.680.000,00
2.826	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXÍLIO REFORMA		10.000,00		10.000,00
2.827	BENEF EVENT-AUX TRANSP-RETORNO ESTADO ORIGEM		5.000,00		5.000,00
2.836	BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO NATALIDADE		15.000,00		15.000,00

Emissão: 29/09/2023 - 15:17

Página 13

MUNICÍPIO DE CARAPEBUS					
PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO - ANEXO 6					
ORÇAMENTO 2024					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP.ESPECIAL	TOTAL
2.837	BENEF EVENT DE VULNER TEMPORÁRIA-CESTA BÁSICA		2.400.000,00		2.400.000,00
2.839	BENEF EVENT DE VULNER TEMPOR - ALUGUEL SOCIAL		15.000,00		15.000,00
2.840	BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO FUNERAL		125.000,00		125.000,00
2.841	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CMDCA		50.000,00		50.000,00
2.842	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICA DO CMDCA		60.000,00		60.000,00
0405	CENTRO DE REF ESP DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS		620.000,00		620.000,00
2.824	CENTRO REF. ESPEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		620.000,00		620.000,00
0409	CENTRO DE REF DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		608.000,00		608.000,00
2.855	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR NO CRAS		608.000,00		608.000,00
TOTAL:	04.001.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.613.986,39	0,00	7.613.986,39
TOTAL:	04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.613.986,39	0,00	7.613.986,39
TOTAL DO ORGÃO:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	7.613.986,39	0,00	7.613.986,39
05.001.001	CONS. MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		41.020,00		41.020,00
243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		41.020,00		41.020,00
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		33.020,00		33.020,00
2.841	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CMDCA		19.500,00		19.500,00
2.842	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICA DO CMDCA		13.520,00		13.520,00
0802	SEMINÁRIO ANUAL SOBRE O ECA		8.000,00		8.000,00
2.843	SEMINÁRIO ANUAL SOBRE O ECA		8.000,00		8.000,00
TOTAL:	05.001.001 - CONS. MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.	0,00	41.020,00	0,00	41.020,00
05.001.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		101.673,80		101.673,80
243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		101.673,80		101.673,80
0801	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		26.514,68		26.514,68
2.844	MANUT. ATIVIDADES APOIO À CRIANÇA/ADOLESCENTE		26.514,68		26.514,68
0803	CAPACITAÇÃO CONTINUADA		37.032,55		37.032,55
2.845	CAPAC. DE SERVIDORES P/ MELHORIA CONTINUADA		37.032,55		37.032,55
0804	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		20.000,00		20.000,00
2.846	CURSO DE INGLÊS BÁSICO/INTERMED.P/ADOLESCENTE		20.000,00		20.000,00
0805	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		18.126,57		18.126,57
2.847	ACOLHIMENTO INSTIT. P/ CRIANÇA E ADOLESCENTE		18.126,57		18.126,57
TOTAL:	05.001.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	101.673,80	0,00	101.673,80
TOTAL:	05.001 - FUNDO MUN DE DEFESA DIREITOS CRIANÇA E ADOL	0,00	142.693,80	0,00	142.693,80
TOTAL DO ORGÃO:	05 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS CRIANÇA E	0,00	142.693,80	0,00	142.693,80
06.001.000	INSTITUTO PREVIDENCIA DO MUN. CARAPEBUS				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.419.056,15		2.419.056,15
122	ADMINISTRACAO GERAL		878.771,15		878.771,15
0601	ADMINISTRAÇÃO GERAL CARAPEBUSPREV		878.771,15		878.771,15
2.901	MANUT. DE PESSOAL E ENCARGOS - CARAPEBUSPREV		498.146,15		498.146,15
2.902	MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS - CARAPEBUSPREV		380.625,00		380.625,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		1.540.285,00		1.540.285,00

Emissão: 29/09/2023 - 15:17

Página 14

 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO - ANEXO 6 ORÇAMENTO 2024					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP.ESPECIAL	TOTAL
0602	PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		1.540.285,00		1.540.285,00
2.903	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		1.540.285,00		1.540.285,00
99	RESERVAS			12.040.044,64	12.040.044,64
999	RESERVAS			12.040.044,64	12.040.044,64
0603	RESERVA PREVIDENCIÁRIA			12.040.044,64	12.040.044,64
0.904	RESERVA DO RPPS			12.040.044,64	12.040.044,64
TOTAL:	06.001.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA DO MUN. CARAPEBUS	0,00	2.419.056,15	12.040.044,64	14.459.100,79
TOTAL:	06.001 - INSTITUTO PREVIDENCIA DO MUN. CARAPEBUS	0,00	2.419.056,15	12.040.044,64	14.459.100,79
TOTAL DO ORGÃO:	06 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA - CARAPEBUSPREV	0,00	2.419.056,15	12.040.044,64	14.459.100,79
07.001.001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL				
04	ADMINISTRAÇÃO		11.580,58		11.580,58
122	ADMINISTRACAO GERAL		11.580,58		11.580,58
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		11.580,58		11.580,58
2.921	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMHIS		11.580,58		11.580,58
16	HABITAÇÃO	50.000,00			50.000,00
482	HABILITACAO URBANA	50.000,00			50.000,00
0066	TITULA CARAPEBUS	50.000,00			50.000,00
1.923	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	50.000,00			50.000,00
TOTAL:	07.001.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	50.000,00	11.580,58	0,00	61.580,58
TOTAL:	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	50.000,00	11.580,58	0,00	61.580,58
TOTAL DO ORGÃO:	07 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	50.000,00	11.580,58	0,00	61.580,58
08.001.001	FUNDO MUNICIPAL AMBIENTAL				
04	ADMINISTRAÇÃO		968.773,59		968.773,59
122	ADMINISTRACAO GERAL		968.773,59		968.773,59
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		968.773,59		968.773,59
2.941	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMA		95.221,64		95.221,64
2.942	MANUT. DE PESSOAL E ENCARGOS - MEIO AMBIENTE		873.551,95		873.551,95
18	GESTÃO AMBIENTAL	75.000,00	382.517,00		437.517,00
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	75.000,00	106.857,47		181.857,47
0001	APOIO ADMINISTRATIVO	75.000,00			75.000,00
1.952	PLANO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	75.000,00			75.000,00
0038	GESTÃO TERRITORIAL E LICENCIAMENTO AMBIENTAL		106.857,47		106.857,47
2.954	MONIT E MANUNT DE ÁREAS DE PRESERV PERMANENTE		47.500,00		47.500,00
2.955	CONTROLE DE POLUIÇÃO DOS CORPOS HÍDRICOS		20.000,00		20.000,00
2.956	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		22.500,00		22.500,00
2.957	REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS		16.857,47		16.857,47
542	CONTROLE AMBIENTAL		225.659,53		225.659,53
0001	APOIO ADMINISTRATIVO		8.195,03		8.195,03
2.951	ELABORAÇÃO DE PLANOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS		8.195,03		8.195,03
0035	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		164.047,40		164.047,40
2.943	OFICI POLÍT PARTIC, CURSOS E REAL DIAGNÓSTICOS		4.047,40		4.047,40
2.945	REPRESENTATIVIDADE EXTERNA		5.000,00		5.000,00
2.946	GESTÃO DA FAUNA E FLORA		150.000,00		150.000,00

Emissão: 29/09/2023 - 15:17

Página 15

 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO - ANEXO 6 ORÇAMENTO 2024					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP.ESPECIAL	TOTAL
2.947	EXPEDIÇÕES E PUBLICIDADES ECOTURÍSTICAS		5.000,00		5.000,00
0038	GESTÃO TERRITORIAL E LICENCIAMENTO AMBIENTAL		53.417,10		53.417,10
2.948	MANUT. EQUIPE TÉCNICA E EQUIP. ESPECIALIZADO		10.985,80		10.985,80
2.949	MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO TERRITORIAL		12.431,30		12.431,30
2.950	GESTÃO DE PROJETOS E FUNDO AMBIENTAL		30.000,00		30.000,00
609	DEFESA AGROPECUÁRIA		30.000,00		30.000,00
0035	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		30.000,00		30.000,00
2.953	IMPLEMENT CENTRO RECEPÇÃO RECUPER ANIMAIS		30.000,00		30.000,00
TOTAL:	08.001.001 - FUNDO MUNICIPAL AMBIENTAL	75.000,00	1.331.290,59	0,00	1.406.290,59
TOTAL:	08.001 - FUNDO MUNICIPAL AMBIENTAL	75.000,00	1.331.290,59	0,00	1.406.290,59
TOTAL DO ORGÃO:	08 - FUNDO MUNICIPAL AMBIENTAL	75.000,00	1.331.290,59	0,00	1.406.290,59
TOTAL GERAL:		11.900.662,83	200.218.635,26	25.885.688,44	238.004.986,53



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 12 de dezembro de 2023 - Edição 228 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CARAPEBUS - CARAPEBUSPREV

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Carapebus, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 28.881.493/0001-35, com sede na rua João Pedro Sobrinho, nº.29, Centro, Carapebus/RJ, CEP 27.998-0000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Marcos Antônio Lamoglia de Sá, vem por intermédio deste, CONVOCAR os membros nomeados para comporem o Conselho de Previdência e o Conselho Fiscal deste Instituto, nos termos da Portaria nº 12.061/2023, a comparecerem a este Instituto no dia 14 de dezembro do corrente ano às 14 horas para deliberarem acerca da eleição de seus respectivos Presidentes, bem ainda início do desempenho de suas competências.

Carapebus/RJ, 12 de dezembro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO LAMOGLIA DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS
MATRÍCULA Nº 312.004



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.063 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9280 de 04/12/2023, da Servidora: Alcileia de Barros Braga Lima.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, aos servidores abaixo relacionado, conforme processo, matrícula, nome, cargo e período.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
201028	ALCILEIA DE BARROS BRAGA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	DE: 02/01/2024 ATÉ: 02/04/2024

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 12 de Dezembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.062 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9476 de 08/12/2023, da Servidora: Elisângela Alves Dias.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora abaixo relacionada, conforme matrícula, nome e cargo, pelo prazo de 120 dias, com base no Art. 109, II da Lei Complementar Municipal 10, de 30/05/2003 e Art. 41 da Lei Municipal 687, de 28/09/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
4005186	ELISÂNGELA ALVES DIAS	AUXILIAR DE CRECHE	DE: 30/11/2023 ATÉ: 28/03/2024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 12 de Dezembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA Nº 001 – LEI MUNICIPAL Nº 796 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção na **EPÍGRAFE** da **LEI MUNICIPAL Nº 796 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Carapebus nº 226 de 08 de Dezembro de 2023, Página nº 04.

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer a seguinte correção na **EPÍGRAFE** da **LEI MUNICIPAL Nº 796 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**:

Onde se lê:

LEI MUNICIPAL Nº 795 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Leia-se:

LEI MUNICIPAL Nº 796 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 2º – Esta Errata na Lei Municipal nº 796 de 08 de Dezembro de 2023 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 12 de Dezembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTAGEM DOS CANDIDATOS APTOS NO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO QUALIFICADA INTERNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA OU CARGO DE COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO MANTIDAS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARAPEBUS/RJ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1 No uso de suas atribuições legais, torna público a listagem dos candidatos aptos no Processo de Certificação Qualificada Interna para Função Gratificada ou Cargo de Comissão de Diretor Escolar das Unidades de Ensino Mantidas pela Rede Pública Municipal de Ensino de Carapebus/RJ, conforme o Anexo I.

Anexo I

Número	NOME	Nº de Inscrição
1	Adriana Lima da Silva	2023001
2	Aldicea Aparecida de Barcelos	2023002
3	Ana Beatriz Pereira Barcelos	2023003
4	Ana Lúcia de Souza Caldas	2023004
5	Ana Paula Rodrigues Ribeiro	2023005
6	Arlete Fernandes Machado Melchades	2023006
7	Daniela da Conceição Barcelos dos Santos	2023007
8	Denise Machado Leal	2023008
9	Elenice Silva de Souza	2023009
10	Elizabeth Porto de Matos	2023010
11	Ester Prata Vicente da Silva	2023011
12	Eucleni Maciel de Lima Corrêa	2023012
13	Fabricia Batista dos Santos	2023013
14	Francisco de Assis Duarte	2023014
15	Luiana de Souza	2023015
16	Marcos de Souza Coelho	2023016
17	Mariana da Silva Fernandes Ivo	2023017
18	Marianna da Silveira Brito	2023018
19	Patricia do Nascimento Azevedo	2023019
20	Patricia Barcelos Faustino de Souza Barcelos	2023020
21	Sayonara Borges de Lima Carvalho	2023021
22	Selma França de Sousa Ribeiro	2023022
23	Silvana Ferreira do Nascimento	2023023
24	Tiago Benedicto Goveia	2023024
25	Zuila Carvalho da Silva Gomes	2023025

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Educação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 753.541,57** (setecentos e cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTES	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.004.0010412300021.011	33903900	48	1704	40.000,00	
02.005.0011236100042.020	33903900	83	1573	300.000,00	
02.005.0011236100042.020	33903900	83	1704	9.541,57	
02.008.0011545100102.056	33903900	194	1704	57.000,00	
02.008.0011545100411.061	33903000	196	1704	347.000,00	
02.004.0010412200012.009	33901400	38	1704		2.800,00
02.004.0010412200012.009	33903500	40	1704		4.500,00
02.004.0010412200012.009	33903900	42	1704		959,00
02.004.0010412200012.009	33909200	43	1704		2.000,00
02.004.0010412900012.013	33901400	52	1704		6.000,00
02.005.0011236500012.026	33903900	106	1704		23.741,00
02.005.0031236400072.039	33903900	123	1573		300.000,00
02.005.0031236400072.039	33903900	123	1704		9.541,57
02.006.0011339200332.043	33903900	137	1704		12.000,00
02.008.0011545100411.061	44905100	198	1704		347.000,00
02.017.0011860800272.105	33903000	314	1704		45.000,00
TOTAL				753.541,57	753.541,57

Gabinete do Prefeito de Carapebus, 12 de dezembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3.024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.****Abre Crédito Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 317.300,10** (trezentos e dezessete mil e trezentos reais e dez centavos) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTES	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
03.001.0011012200012.702	33903600	10	1704	317.300,10	
08.001.0010412200012.941	33901400	01	1704		40.200,00
08.001.0010412200012.941	33903000	02	1704		7.400,00
08.001.0010412200012.941	33903600	03	1704		36.000,00
08.001.0010412200012.941	33903900	04	1704		1.000,00
08.001.0010412200012.941	44905200	05	1704		15.200,00
08.001.0011854100011.952	33903000	09	1704		17.000,00
08.001.0011854100382.955	33903900	19	1704		6.000,00
08.001.0011854100382.956	33903600	22	1704		10.500,00
08.001.0011854100382.956	33903900	23	1704		15.000,00
08.001.0011854100382.957	33903900	27	1704		13.700,00
08.001.0011854100382.957	44905200	28	1704		5.500,00
08.001.0011854200382.948	33903900	41	1704		17.300,00
08.001.0011854200382.948	44905200	42	1704		1.700,00
08.001.0011854200382.949	33903000	43	1704		1.000,00
08.001.0011854200382.949	33903900	44	1704		9.800,10
08.001.0011854200382.950	33903000	45	1704		9.000,00
08.001.0011854200382.950	33903900	46	1704		24.000,00
08.001.0011854200382.950	44905100	47	1704		17.000,00
08.001.0011854200382.950	44905200	48	1704		10.000,00
08.001.0011860900352.953	33903000	49	1704		10.000,00
08.001.0011860900352.953	33903900	50	1704		35.000,00
08.001.0011860900352.953	44905100	51	1704		15.000,00
TOTAL				317.300,10	317.300,10

Gabinete do Prefeito de Carapebus, 12 de dezembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO